

UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA
CAMPUS DE MARÍLIA
FACULDADE DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS

Alessandra Crystian Engles dos Reis

**BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS SOB A ÓPTICA
EDUCACIONAL**

MARÍLIA

2009

Livros Grátis

<http://www.livrosgratis.com.br>

Milhares de livros grátis para download.

ALESSANDRA CRYSTIAN ENGLÉS DOS REIS

**BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS SOB A ÓPTICA
EDUCACIONAL**

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília/Universidade Estadual Paulista – UNESP, para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dra. Neusa Maria Dal Ri

MARÍLIA – SP

2009

Reis, Alessandra Crystian Engles dos.

R375b Bolsa Família : uma análise dos resultados sob a óptica educacional / Alessandra Crystian Engles dos Reis. – Marília, 2009.

97 f. ; 30 cm.

Dissertação (Mestrado em Educação) – Faculdade de Filosofia e Ciências, Universidade Estadual Paulista, 2009.

Bibliografia: f. 86-91.

Orientador: Profa. Dra. Neusa Maria Dal Ri.

1. Programa Bolsa Família (Brasil). 2. Emancipação social.

3. Rendimento escolar. 4. Pobreza. I. Autor. II. Título.

CDD 379.81

ALESSANDRA CRYSTIAN ENGLÉS DOS REIS

BOLSA FAMÍLIA: UMA ANÁLISE DOS RESULTADOS SOB A ÓPTICA
EDUCACIONAL

Dissertação apresentada ao Programa de Pós-Graduação em Educação da Faculdade de Filosofia e Ciências de Marília/Universidade Estadual Paulista – UNESP, para a obtenção do título de Mestre em Educação.

Orientadora: Prof.^a Dra. Neusa Maria Dal Ri

Prof.^a Dra. Neusa Maria Dal Ri

Prof.^a Dra. Maria Lucia Frizon Rizzotto

Prof. Dr. José Carlos Miguel

MARÍLIA

06/05/09

*Ao meu esposo Ralpho;
As minhas filhas Sabrina e Sophia;
Aos meus pais, José e Cida.*

AGRADECIMENTOS

- A UNESP e a UNIPAR por me oportunizarem mais esta etapa de minha vida acadêmica;
- A minha orientadora Professora Dra. Neusa Maria Dal Ri por sua dedicação e senso de humanidade;
- A Faculdade Assis Gurgacz, especialmente aos colegas do Colegiado de Enfermagem;
- A todas as famílias que são beneficiadas pelo PBF que estiveram envolvidas neste trabalho, assim como, os profissionais da educação que prontamente aceitaram a participar desta pesquisa;
- Ao meu esposo Ralpho, por iluminar meus passos e ser meu companheiro de caminhada;
- As minhas filhas, Sabrina e Sophia por suas existências ser meu incentivo;
- A todas as pessoas que estiveram envolvidas direta ou indiretamente com este trabalho.

“Não é ideal social ser assistido, a menos que seja inevitável. Uma sociedade se faz de sujeitos capazes, não de objetos de cuidado.”

(DEMO, 2002, p. 23)

“Não é possível refazer este país, democratizá-lo, humanizá-lo, torná-lo sério, com adolescentes brincando de matar gente, ofendendo a vida, destruindo o sonho, inviabilizando o amor. Se a educação sozinha não transformar a sociedade, sem ela tampouco a sociedade muda.”

(FREIRE, 2009, p.01)

RESUMO

O objetivo desse trabalho é verificar se há relação entre o recebimento do Programa Bolsa Família (PBF) e o rendimento escolar e sua possível contribuição para a emancipação social das famílias beneficiadas. A amostra desta pesquisa foi constituída por vinte alunos da 4.^a série do ensino fundamental, matriculados em escola pública na cidade de Cascavel – PR, e distribuídos em dois grupos. Um grupo foi composto por alunos que recebem o Bolsa Família (BF) e outro, o grupo controle, composto por alunos que não recebem o BF. Foram entrevistadas as famílias dos estudantes beneficiados pelo Programa e os profissionais da educação envolvidos com os alunos da amostra. Procedeu-se, também, a análise dos históricos escolares com destaque para as categorias média anual e frequência escolar dos vinte alunos. Constatou-se uma melhora na média por série no grupo que recebe o BF. O grupo apresentou, na 3.^a série a média de 7.1, média maior do que a do grupo controle que obteve 6.9. As médias individuais do grupo que recebe o BF, em 80% dos casos, obtiveram aumento nas notas na 3.^a série em relação à 1.^a série. O grupo que recebe o benefício apresenta um aumento de 0.8 pontos, enquanto que o rendimento do grupo controle apresenta uma diminuição de 0.3 pontos ao longo dos três anos pesquisados. A relação da frequência escolar da 1.^a para a 3.^a série apresenta 50% de casos com aumento e 50% de casos com diminuição na frequência escolar dos alunos do BF. No grupo controle, apenas 20% dos casos apresentaram diminuição na frequência escolar. Conclui-se portanto que, passados cinco anos da implantação do PBF, de acordo com a percepção da amostra estudada, há uma melhora das condições de vida e conseqüente redução da condição de miserabilidade.

Palavras-chave: Bolsa família, emancipação social, rendimento escolar, pobreza

ABSTRACT

This research aimed at checking if there is a relationship among the students who receive the Familiar Development Program named, *Bolsa Família* (BF) and the scholar efficacy as well as its possible contribution to the social emancipation of some beneficiary families. The sample of this research was composed by twenty students in the 4th grade of elementary school, enrolled in a public school from Cascavel-PR, who were divided into two groups. One group was composed by students that receive the BF benefit and the other, the control group, was composed by students who do not receive BF. The students' families, who receive this benefit from the program, were interviewed and the education professionals were involved with the sampled students. There was also an analysis of their scholar historical which emphasizes two categories: annual average and the school attendance of twenty students. It was registered a significant improvement in the annual average according to each grade for the group who receive the BF benefit. The 3rd grade from BF group showed an average of 7.1, which was higher than the control group which registered 6.9. The individual average of the 3rd grade group (BF) showed an increase in their marks, in 80% of cases, when compared to the 1st grade of elementary school. The group who receives the BF benefit shows an increase of 0.8 points, while the performance of the control group is 0.2 points over the three studied years. The school attendance ratio between the 1st and 3rd grade shows an increase of 50% of cases and the other 50% ones had a decrease concerning the BF students' attendance. In the control group, only 20% of cases showed a decrease in school attendance. At last, we can conclude that, after five years of BF program implementation, according to the studied sample perception, there is an improvement on living conditions and a consequent reduction on poverty condition.

Keywords: *bolsa família*, social emancipation, scholar efficacy, poverty

SUMÁRIO

RESUMO	08
ABSTRACT	09
LISTA DE TABELAS	10
INTRODUÇÃO.....	12
1. LOCAL DO ESTUDO	19
2 POPULAÇÃO E AMOSTRA	20
3 PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS.....	20
4. COLETA DOS DADOS.....	21
5 CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS	21
6. RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA.....	22
7. SIGILO DAS INFORMAÇÕES	22
8. ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA	22
CAPÍTULO I.....	24
DESIGUALDADE SOCIAL E EDUCAÇÃO	24
1. DESIGUALDADE SOCIAL COMO INDICADOR DA VULNERABILIDADE DA PARTICIPAÇÃO ESCOLAR.....	28
2. DIREITO À EDUCAÇÃO E TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA.....	31
CAPÍTULO II.....	38
O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: PROBLEMATIZANDO A POLÍTICA DE INTERVENÇÃO PÚBLICA.....	38
1 O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O BANCO MUNDIAL.....	46
CAPÍTULO III	50
AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS E AS REPERCUSSÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	50
1. CONDIÇÕES DE MORADIA.....	51
2. ESTRUTURA FAMILIAR	51
3. TEMPO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO	56
4. RENDIMENTO FINANCEIRO.....	57
5. SITUAÇÃO ESCOLAR.....	62
6. RENDIMENTO ESCOLAR	62
7. FREQUÊNCIA ESCOLAR.....	71
8. RESPONSABILIDADE DAS FAMÍLIAS QUANTO AO ASPECTO EDUCACIONAL EM CONSEQUÊNCIA DO BENEFÍCIO SOCIAL.....	83
CONCLUSÃO.....	83
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	86
ANEXOS	92
ANEXO 1	92
ANEXO 2	93
ANEXO 3	94
ANEXO 4	95
ANEXO 5	96

LISTA DE TABELAS

TABELA 1 - Número de membros na família e idades.	55
TABELA 2 - Ano de início do recebimento do benefício PBF.....	57
TABELA 3 - Rendimento familiar, Valor mensal recebido do PBF e Porcentagem do PBF sobre a renda familiar.	61
TABELA 4 - Média anual de notas dos alunos que recebem o BF.	63
TABELA 5 - Média anual de notas dos alunos que não recebem o BF.	63
TABELA 6 - Faltas de alunos que recebem o BF.	75
TABELA 7 - Faltas de alunos que não recebem o BF.....	76

INTRODUÇÃO

Ao analisar por um viés educacional o contexto da pobreza no Brasil, nos propomos a discutir um dos programas sociais de maior repercussão mundial atualmente, o Programa Bolsa Família (PBF). Neste trabalho, tentaremos mostrar porque tal programa ganha cada vez mais repercussão entre os debates sociais, assim como qual a sua relação com a educação.

Para isto, em uma breve reflexão, relembramos que o homem é caracterizado por viver em sociedade dependente uns dos outros para que as necessidades básicas sejam supridas. As necessidades fazem parte de uma condição que satisfaça o indivíduo e consequentemente a sociedade em seus aspectos fisiológicos e sociológicos. Ao longo da história, o homem foi se aprimorando enquanto convivência em comunidade, portanto, estabeleceu elos para fortalecer sua existência. O acúmulo de bens para a superação das necessidades vitais transforma-se ao longo da história em uma forma de dominação humana. A desigualdade social assume consequências catastróficas mundiais.

A segurança alimentar foi o fator crítico na evolução inicial da espécie humana e no posterior desenvolvimento das civilizações. Para um clã, uma tribo ou um povo primitivo, obter alimento em quantidade suficiente equivalia a assegurar a sobrevivência coletiva. Nos tempos primordiais, tomados os agrupamentos humanos em seu conjunto, o nível de segurança alimentar delimitou estreitamente a margem de sobrevivência da própria espécie, pela via altamente seletiva do progresso de uns e da eliminação pura e simples de outros (ALENCAR, 2001, p. 137-138).

A insegurança alimentar¹ proporcionada pela carência nutritiva advinda da privação do alimento foi tema de pesquisa realizada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE (2004). A pesquisa apresenta que as pessoas que passam fome² no Brasil somam 14 milhões e a prevalência maior de insegurança alimentar

¹ Entende-se por Segurança Alimentar e Nutricional “[...] a realização do direito de todos ao acesso regular e permanente a alimentos de qualidade, em quantidade suficiente, sem comprometer o acesso a outras necessidades essenciais, tendo como base práticas alimentares promotoras de saúde, que respeitem a diversidade cultural e sejam social, econômica e ambientalmente sustentáveis” (BURLANDY, 2007, p.1443).

² “Mesmo sem ‘passar fome’ as famílias vivenciam situações de insegurança alimentar porque a alimentação pode não ser adequada do ponto de vista sanitário, nutricional ou cultural (como programas

ocorre nos domicílios em que residem famílias com membros menores de 18 anos de idade. Teoricamente, nosso país produz o suficiente, em torno de 2.000 Kcal dia, por habitante. No entanto, a acumulação de bens por uma classe social limita a possibilidade de grupos economicamente menos favorecidos quanto à aquisição e consumo de alimentos, bem como o acesso a outros meios de básicos de subsistência.

Em pesquisa realizada em 2001 pela Organização para Alimentação e Agricultura (FAO), verificou-se que existem “[...] aproximadamente 826 milhões de pessoas cronicamente desnutridas no mundo (das quais 15,9 milhões no Brasil). [...] com a privação dos alimentos; o Brasil está na categoria moderada [...]” (ALENCAR, 2001, p. 141)

De acordo com estudo do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada – IPEA, que analisa a pobreza,

[...] o Brasil ocupa o 9º lugar em renda *per capita* dentre os países em desenvolvimento, mas cai para o 25º lugar quando se fala em proporção de pobres. Isto coloca o Brasil entre os países de alta renda e alta pobreza. Ao mesmo tempo em que está entre os 10% mais ricos, integra a metade mais pobre dos países em desenvolvimento, sendo um dos primeiros do mundo em desigualdade social. (BARROS; Leheld, 2000 *apud* GOMES; PEREIRA, 2005, p. 359).

Ainda em relação à pobreza e alimentação, Hoffmann (2006, p.03), escreve que

no Brasil, é a pobreza que causa insegurança alimentar. A quantidade de alimentos produzida supera com folga as necessidades de sustento da população do País. Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) de 2004 mostram que 6,5% dos domicílios (com 7,7% das pessoas) sofrem de insegurança alimentar grave, fortemente associada ao baixíssimo valor do rendimento dessas pessoas.

Essa situação reflete um quadro de evidente desigualdade social. Como consequência, tem-se uma parcela da população brasileira à margem da sociedade, sem condições de alcançar uma melhoria na situação socioeconômica. Vítimas da pauperização, as pessoas que estão nessa condição não têm poder de compra sequer para

que distribuem alimentos não adequados à cultura alimentar), ou porque os gastos com alimentos comprometem o atendimento de outras necessidades essenciais. Por outro lado, mesmo os segmentos situados em um patamar de renda que lhes permita uma condição melhor de acesso aos alimentos podem estar submetidos a relações de produção e fatores conjunturais que levem a um quadro de vulnerabilidade alimentar, devido, por exemplo, a oscilações de mercado” (BURLANDY, 2007, p.1445).

satisfazer as necessidades humanas básicas. Quando não se tem acesso nem mesmo aos alimentos necessários para a subsistência humana pela falência na capacidade dos indivíduos em adquiri-los, se estabelece um processo de insegurança alimentar, colocando em risco a saúde do indivíduo e família.

A desigualdade social é, ainda, nutrida pelo processo de globalização, pois esse possibilita o crescimento desenfreado de algumas áreas que detêm o conhecimento tecnológico e grande parte do capital, em detrimento de outras. Assim, a vulnerabilidade social é auto-alimentada pela dualidade antagônica representada pela concentração da riqueza, em um extremo, e pela pobreza³, em outro. Tal dicotomia é produzida no capitalismo e aprofundada pelas políticas neoliberais.

Segundo Yasbek, (2004, p.112),

[...] historicamente, as ações de enfrentamento à pobreza têm se apoiado, na maior parte das vezes, na matriz do favor, do apadrinhamento, do clientelismo e do mando, formas enraizadas na cultura política do País, sobretudo no trato com as classes subalternas.

Com o propósito de atenuar o quadro de pobreza e desigualdade, se observa que os países periféricos, principalmente da América Latina, estão adotando políticas de caráter compensatório, ou seja, intervenções de ordem emergencial. Quando existem ações voltadas para a distribuição de renda, geração de empregos, crescimento de produção, dentre outras, são chamadas de políticas estruturais (YASBEK, 2004). Tais políticas são adotadas para corrigir os déficits, são limitadas e não chegam à causa dos problemas. Atualmente, com repercussão mundial, algumas políticas estão sendo adotadas no Brasil e em outros países caracterizadas pela Transferência Condicionada de Renda (TCR).

No contexto brasileiro, uma política pública desse tipo é o Programa Bolsa Família (PBF), que tem como objetivo declarado amenizar o problema da fome por meio principalmente da transferência de renda condicionada a ações de responsabilidade educacional com o cumprimento da frequência escolar e de ações de saúde.

³Sob a ótica absoluta, “A pobreza pode ser compreendida como uma situação de falência de capacidades básicas em alcançar certos mínimos aceitáveis” (BURLANDY, 2007, p.1442).

Não somente no Brasil, mas em vários outros países, as políticas sociais de TCR são implantadas com o intuito de possibilitar o equilíbrio econômico emancipatório⁴ do cidadão. Na América Latina, em países como a Colômbia, Nicarágua, Honduras, Jamaica, México e na Turquia na Europa/Ásia, os benefícios também são condicionados à frequência escolar, assim como no Brasil (MAGALHÃES *et al.*, 2007). Ainda nestes mesmos países,

As experiências também revelam que a transferência de recursos é, em geral, realizada diretamente aos pobres e a titularidade dos benefícios é preferencialmente concedida às mulheres, na perspectiva de reduzir custos administrativos e explorar o pressuposto de que as mulheres tendem a maximizar as estratégias familiares de sobrevivência e melhoria do bem-estar (MAGALHÃES *et al.* 2007, p. 1418).

Alguns países europeus também utilizam-se de políticas dessa natureza há décadas.

Na França e na Espanha, o desemprego prolongado e a erosão das formas de solidariedade familiar e comunitária têm impacto na identidade social de categorias da população antes fortemente protegidas. Assim, no contexto europeu, as políticas de transferência de renda tendem a buscar corrigir a estigmatização e discriminação reintegrando os indivíduos ao mercado de trabalho (MAGALHÃES *et al.* 2007, p. 1418).

Em nosso país, esse tipo de ação atende para mais de onze milhões de famílias. O objetivo específico do referido Programa traçado e divulgado pelo governo federal é proporcionar às famílias contempladas uma mudança do estado de vulnerabilidade para o estado de autocontrole de suas necessidades de subsistência. “O Bolsa Família tem dois objetivos básicos: combater a miséria e a exclusão social, e assim promover a emancipação das famílias mais pobres” (WEISSHEIMER, 2006, p. 25).

⁴ “O processo emancipatório, destarte, vai além da esfera econômica e não envolve somente um modo de produção, distribuição e consumo, mas a constituição de sentidos que permitam a reorganização das atividades humanas propostas por estas práticas alternativas.” (MAGRO; COUTINHO, 2008, p. 704)

A família que se declarar pobre ou extremamente pobre se for selecionada a partir dos critérios de inclusão estabelecidos pelo programa, posteriormente ao seu cadastramento junto ao Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome (MDS) receberá uma bolsa/benefício em dinheiro, depositado mensalmente em conta corrente na Caixa Econômica Federal.

O benefício é condicionado a algumas responsabilidades sociais, dentre elas, no âmbito educacional e da saúde. Quanto à educação, pretende-se com a permanência dos estudantes na escola, situação exigida das famílias que participam do PBF, suprir o déficit educacional, reduzir o trabalho infantil e, principalmente, erradicar o analfabetismo.

Em pesquisa divulgada pelo Instituto Montenegro e a ONG Ação Educativa, realizada pelo IBOPE Opinião em 2001, os dados mostram que 9% dos brasileiros, incluídos na faixa etária de 15 a 64 anos são analfabetos, contudo, entre os alfabetizados, 31% deles conseguem somente retirar informações de textos muito curtos. O fato mostra que, na prática, o acesso e a qualidade da estrutura de ensino não têm sido priorizados para que o processo educacional seja um instrumento para alavancar socioeconomicamente as famílias mais vulneráveis, apesar de o governo, aparentemente, trabalhar com a teoria do capital humano que vê na educação uma forma de desenvolvimento econômico.

Para que a situação de vulnerabilidade em que se encontra a população socialmente marginalizada seja resolvida, é preciso criar condições para a emancipação socioeconômica desse grupo. Atualmente, um dos caminhos apontados para se alcançar tal emancipação é a educação, ou seja, são os anos de estudos, os cursos realizados e outras situações pertinentes à esfera educacional que possibilitarão ao indivíduo emancipar-se socioeconomicamente. No entanto, é preciso observar que o processo educacional é determinado por políticas nacionais e internacionais, e que essas políticas são reflexos de interesses do grande capital, o qual prioriza lucro, por meio da compra e venda de produtos e serviços.

Para as camadas pauperizadas, o acesso à escola é uma dificuldade agravada por muitos fatores, dentre os quais se podem destacar a falta de transporte, material escolar, calçados, roupas e, principalmente, de uma boa alimentação. Esses fatores, dentre outros, colocam a população economicamente carente em posição de desvantagem socioeconômica em relação aos demais escolares, comprometendo o processo de

aprendizagem e distanciando essa parcela da população da possibilidade de uma formação que subsidie o exercício pleno da cidadania.

A escola é o local onde a criança estabelece suas primeiras relações sociais fora da família e é quando se inicia, por meio da informação e aquisição de conhecimentos, a construção de conceitos pertinentes a seus direitos e deveres de cidadão. Nesse sentido, as situações que lhe mostram as diferenças sociais proporcionam suas primeiras experiências do processo de exclusão. Essas podem apresentar caráter social, político, econômico, de discriminação, enfim, são situações que agregam fatores pessoais ou comunitários que, mesmo não sendo aprovados por um conjunto maior de pessoas ou por políticas estabelecidas, ocorrem na realidade.

Sendo assim, questionamos: o PBF que condiciona a frequência escolar ao recebimento do benefício com a finalidade de proporcionar um menor desajuste social e econômico pode, conseqüentemente, influenciar na melhoria do rendimento escolar das crianças? O PBF pode contribuir para auxiliar na emancipação social de famílias pobres e extremamente pobres?

Várias pesquisas, com abordagem econômica, estão sendo realizadas sobre a política brasileira de TCR, concretizada pelo Programa Bolsa Família. Além disso, várias matérias veiculadas na mídia levam à formação de uma idéia, a partir do senso comum, sobre o PBF. Com um enfoque permeado pelo viés educacional, a pesquisa aqui apresentada pretende contribuir com as reflexões e discussões a respeito dessa política estabelecida. Mais especificamente, este trabalho intenta responder ao questionamento anteriormente citado, bem como verificar a relevância do benefício Bolsa Família para o desempenho escolar e para a possível redução da pobreza.

Para tanto, se trabalha com categorias, tais como: rendimento escolar; frequência escolar; estrutura familiar; rendimento financeiro, entre outras. Trabalhamos, também, com dados sobre a percepção dos profissionais da educação que têm contato com famílias beneficiadas pelo Programa e o relato dos titulares do benefício.

O estudo proposto vale-se de três diferentes procedimentos de pesquisa, quais sejam: a pesquisa bibliográfica; a pesquisa documental e a entrevista semi-estruturada.

Para a realização de qualquer pesquisa, independente do método empregado, é necessário o levantamento de dados e informações pertinentes ao tema proposto. Esse levantamento pode ser feito por meio de documentação indireta e/ou direta. A bibliografia abrange o que já foi escrito ou tornado público sobre o tema de estudo, desde livros, teses, artigos, bem como material transcrito de conferências, apresentado

em rádio, televisão, etc. Todos os dados conseguidos servem como reforço para a pesquisa e um auxílio para a fundamentação teórica (LAKATOS; MARCONI, 2002). É importante salientar que “[...] a pesquisa bibliográfica não é mera repetição do que já foi dito ou escrito sobre certo assunto, mas propicia o exame de um tema sob novo enfoque ou abordagem, chegando a conclusões inovadoras” (LAKATOS; MARCONI, 2002, p. 71).

A pesquisa bibliográfica “tem por finalidade colocar o pesquisador em contato direto com tudo aquilo que foi escrito sobre determinado assunto [...]” (LAKATOS; MARCONI 1992, p. 43). Para Cervo e Bervian (2002), é tentar explicar um problema tendo como ponto de partida o que já foi publicado, levando-se em consideração as contribuições culturais e científicas ao longo da história em relação a determinado tema.

Por sua vez, a pesquisa documental “[...] serve-se de dados coletados por outras pessoas, podendo constituir-se de material já elaborado ou não” (LAKATOS; MARCONI, 1992, p. 43), como documentos escolares, documentos do governo, leis, programas e outros.

Todavia, a entrevista semi-estruturada proporciona contato pessoal e oportuniza ao pesquisador a observação da situação em que se encontra o entrevistado e o direcionamento do tema a partir de questões previamente estruturadas (DENCKER; VIÁ, 2002).

O termo *entrevista*, segundo Richardson (1985, p. 161 *apud* BARROS; LEHFELD, 2000, p. 91) é “[...] construído a partir de duas palavras, entre e vista. *Vista* refere-se ao ato de ver, ter preocupação de algo. *Entre* indica a relação de lugar ou estado no espaço que separa duas pessoas ou coisas”. (Grifo nosso)

A entrevista, que visa obter respostas válidas e informações pertinentes, é uma verdadeira arte, que se aprimora com o tempo, com treino e com experiência. Exige habilidade e sensibilidade; não é tarefa fácil, mas é básica. Na verdade, o papel do entrevistador na relação com o sujeito entrevistado é de extrema importância para a qualidade da obtenção dos dados para a pesquisa [...]. Quando o entrevistador consegue estabelecer certa relação de confiança com o entrevistado, pode obter informações que de outra maneira talvez não fossem possíveis (MARCONI; LAKATOS, 2002, p. 92).

Alguns cuidados com o êxito da entrevista são elencados por Barros e Lehfeld (2000) como a preparação anterior do entrevistador quanto a sua postura e à capacidade de centrar informações; voltar sua atenção principalmente para a fala do entrevistado; apresentar um relacionamento profissional e estabelecer um clima favorável com questões organizadas em uma seqüência lógica; estar em um ambiente adequado que garanta a privacidade e a confiança do entrevistado; transcrever a fala do entrevistado de modo a não provocar sua inibição; não manifestar opiniões próprias oferecendo tempo para as conclusões e procurar evitar desencontros.

A escolha em utilizar a entrevista semi-estruturada, a qual se constitui por questões previamente elaboradas, como um dos procedimentos metodológicos aqui aplicados, justifica-se por oferecer a possibilidade do entrevistado expressar suas opiniões minuciosamente, porque as questões são como um ponto de partida do assunto a ser estudado.

Esta pesquisa se caracteriza por uma abordagem metodológica qualitativa. Mesmo os dados apresentados em forma de tabelas não apresentam relação de caráter estatístico.

Acredita-se que esta pesquisa tenha relevância social significativa no atual momento histórico, político e social, não apenas no sentido de desencadear reflexões sobre a aplicação do Programa, mas no sentido de contribuir com avaliações e futuras formulações de políticas públicas.

Na seqüência são apresentados alguns aspectos relevantes da pesquisa empreendida, como o local do estudo, a população pesquisada e os procedimentos de coleta de dados.

1. LOCAL DO ESTUDO

A coleta de dados envolveu uma escola municipal que atendia, no ano de 2008, a quinhentos e noventa e oito alunos, os quais estavam distribuídos em diversas turmas da Educação Infantil à 4ª série do Ensino Fundamental (referente ao Ensino Fundamental de oito anos). Até o momento, ainda não existem turmas referentes ao quinto ano, pois o Ensino Fundamental, cuja duração é de nove anos, foi implantado em 2007.

A escola está localizada em um bairro periférico que tem aproximadamente 30 mil habitantes, situada na região oeste da cidade de Cascavel–Paraná. O bairro possui infraestrutura residencial com esgoto, energia elétrica, asfalto nas principais ruas, mas as residências visitadas na região do colégio não possuíam asfalto. O bairro possui, ainda, igrejas católica e evangélica, salão comunitário e comércio local: supermercado, farmácia, lojas de roupas e calçados. Neste bairro estão localizadas duas escolas e uma faculdade particular. As escolas são uma municipal, a estudada, e outra estadual, que oferece o ensino médio.

2. POPULAÇÃO E AMOSTRA

Foram selecionados vinte alunos de 4ª séries para participar da pesquisa. A seleção se deu de forma aleatória. Dentre os cento e dezoito alunos – dos quais cinquenta são beneficiados pelo PBF –, distribuídos em quatro turmas, fez-se o sorteio de vinte crianças para integrarem este estudo. Para constituir a amostra, foram sorteadas dez crianças contempladas pelo PBF e outras dez que fazem parte do grupo controle, ou seja, que não recebem o benefício. Com relação ao grupo beneficiado pelo Programa, foram realizadas entrevistas com as mães (titulares do benefício) ou responsável pela criança. Também foram entrevistados cinco profissionais da educação que trabalham com essas crianças.

3. PROCEDIMENTOS DE COLETA DOS DADOS

Como ponto de partida, foi analisado o histórico escolar de cada uma das vinte crianças, com o intuito de verificar o desempenho e a frequência escolar das mesmas durante a trajetória dos três anos do Ensino Fundamental. Em seguida, foi utilizada a técnica de entrevista com dois tipos de informantes.

No primeiro momento, os informantes foram os profissionais da escola, mais especificamente a diretora, a coordenadora pedagógica e três professoras responsáveis pelas quatro turmas de 4ª série – duas matutinas e duas vespertinas, uma das professoras era responsável por uma turma matutina e outra vespertina. Os profissionais foram entrevistados individualmente, na sala da diretora e da coordenação. Foram necessárias três visitas à escola para a conclusão das entrevistas com os profissionais.

Em um segundo momento, as mães ou outros responsáveis pela criança que recebem o benefício do PBF foram entrevistados em seus domicílios. Algumas entrevistas aconteceram com agendamento prévio por telefone; em outros casos, o contato prévio não teve sucesso. Para se chegar aos domicílios dos alunos em questão, foram pesquisados os endereços dos mesmos na documentação escolar. Também foi necessário contar com o auxílio dos agentes comunitários da Unidade Básica de Saúde do bairro, pois alguns números de identificação das casas não conferiam com os registrados nos documentos. Para que todas as entrevistas com as mães ou responsáveis fossem realizadas, foram necessárias quatro visitas ao bairro.

4. COLETA DOS DADOS

Os dados coletados do histórico escolar referiram-se às notas das médias anuais da 1ª à 3ª série do Ensino Fundamental e às faltas registradas nesse período. Esses dados foram aglutinados em uma tabela (Anexos 1 e 2).

As entrevistas foram realizadas com os dois tipos de informantes. Esse procedimento possibilitou um melhor direcionamento metodológico para o alcance dos propósitos da pesquisa. O roteiro da entrevista dirigida aos profissionais foi composto por duas questões norteadoras (Anexo 3), e o roteiro da entrevista com as mães ou responsáveis foi composto por seis questões pertinentes ao contexto socioeconômico e educacional (Anexo 4).

5. CRITÉRIOS DE COMPOSIÇÃO DOS GRUPOS

As famílias pesquisadas, com exceção do grupo controle, são beneficiadas pelo PBF e possuem filhos com idade entre 10 e 14 anos, matriculados na 4ª série do Ensino Fundamental (referente há oito anos) da escola descrita. As famílias residem no mesmo bairro onde está localizada a escola.

Como critério de composição do grupo controle, os estudantes deveriam estar nessa faixa de idade, matriculados na 4ª série do Ensino Fundamental da escola em questão e não receberem o benefício do PBF. Já os profissionais da educação que participaram da pesquisa precisavam estar envolvidos com o processo educacional dos alunos sorteados.

6. RISCOS E BENEFÍCIOS DA PESQUISA

Esta pesquisa gerou certa exaltação na fala dos profissionais, ao expressarem suas críticas em relação ao tema abordado, especialmente de uma professora, no momento em que refletia sobre o comportamento e a atitude de alguns alunos. Algumas mães também se emocionaram quando falaram sobre suas dificuldades; uma delas, apesar da abordagem cautelosa da entrevistadora, chorou quando lembrou que passou fome.

Além disso, na ocasião das visitas às famílias que recebem o benefício do PBF, percebemos certo incômodo por parte das mães/responsáveis por conta do medo de perderem o benefício. Várias pessoas envolvidas perguntaram se a pesquisa era encomendada pelo governo.

7. SIGILO DAS INFORMAÇÕES

As informações foram coletadas com fins científicos e estarão arquivadas, sob o cuidado da pesquisadora por, pelo menos, cinco anos. Cabe ressaltar que em nenhum momento foi divulgada a identidade dos participantes da pesquisa, que ficou sempre em absoluto sigilo. As informações estão à disposição dos participantes que podem requerer acesso a elas a qualquer momento.

8. ASPECTOS ÉTICOS DA PESQUISA

Por se tratar de pesquisa empírica, realizada com seres humanos, a mesma ocorreu somente após aprovada pelo parecer nº. 95/2008, emitido pelo Comitê de Ética em Pesquisa em Seres Humanos da Faculdade Assis Gurgacz – FAG, Cascavel-Paraná, de acordo com a Resolução 196/96 do Ministério da Saúde.

Para que a coleta dos dados pudesse acontecer, foi enviada à diretora da escola municipal estudada uma carta informativa, a qual explicava os reais objetivos da pesquisa. Antes do início das entrevistas, os entrevistados, mãe e profissionais da escola tiveram ciência do Termo de Consentimento Livre e Esclarecido, por meio de leitura, e assinaram o mesmo (Anexo 5).

Para a abordagem do tema proposto, faz-se necessário o entendimento de questões a respeito da desigualdade social, educação e seu acesso de direito, e sobre a TCR. Essas discussões estão apresentadas no Capítulo I. No Capítulo II estão problematizados o PBF, como uma política de intervenção pública, e a influência exercida pelos organismos internacionais. Ainda conforme anunciamos anteriormente, um dos objetivos propostos para nosso trabalho é verificar a importância do PBF, uma política de TCR, para o processo educacional das famílias que compõem o segmento social mais vulnerável de nosso país. Assim, no Capítulo III, analisamos – com base na investigação dos históricos escolares, nas entrevistas com profissionais da educação e nos relatos das mães/responsáveis – se o grupo estudado apresentou alguma melhora no desempenho escolar no período de recebimento do benefício de transferência de renda.

CAPÍTULO I

DESIGUALDADE SOCIAL E EDUCAÇÃO

O Brasil é caracterizado por apresentar uma grande parcela da população abaixo da linha da pobreza. Segundo dados do MDS, a população brasileira, em 2004 – ano em que foi regulamentada a Lei 10.836/04, que cria o PBF, era constituída por 182.062.687 habitantes. Desses, a estimativa das famílias pobres, com renda *per capita* de até 120 reais por mês, correspondia a 11.102.770 (BRASIL, MDS, 2008).

Em uma pesquisa realizada pelo Banco Mundial (BM) em 2004 em relação à pobreza e exclusão, 95 estudantes, 40 homens e 55 mulheres entre 12 e 24 anos de idade, de escolas públicas e particulares, frequentando a oitava série em dois estados, Rio de Janeiro e Pernambuco, responderam a um questionário para avaliar a situação de exclusão no Brasil. Enquanto os alunos das escolas particulares reclamaram a falta de aparelho de ar condicionado em algumas salas, os alunos da escola pública reclamaram a falta de higiene nos banheiros. Outro fato importante foi quanto há dificuldade de decifrar a escrita de alunos indígenas e quilombolas com freqüentes erros de grafia.

Entre os sujeitos desta pesquisa, os quilombolas apresentaram maior consciência política e compromisso social, bem como formavam o grupo com a faixa etária mais elevada, apenas 6 dos 16 tinham 15 anos de idade. O número de pais e mães analfabetos também era significativo entre os quilombolas, cerca de oito casos. Quando responderam sobre seus *sonhos*, alguns estudantes da escola pública expressaram um senso de obrigação em retribuir aos pais pela oportunidade de estudarem. A frase “um bom emprego” apareceu em várias respostas, com a finalidade de ajudar para que os pais não trabalhem mais ou para comprar uma casa para seus pais. Para os estudantes das escolas particulares, os poucos que trabalhavam disseram utilizar seu dinheiro com gastos pessoais. Essas situações são parte do retrato das diferenças sociais que ocorrem entre os brasileiros.

Na discussão desse assunto, faz-se necessário estabelecer uma distinção entre os conceitos de pobreza e exclusão. A pobreza é uma condição altamente limitada da capacidade individual ou coletiva em busca, pelo menos, dos meios essenciais de subsistência humana, como a alimentação e moradia.

A exclusão é um processo comportamental estabelecido por fatores inerentes à insatisfação social determinada em um grupo, perante alguém ou uma coletividade. Indivíduos que não agregam indicadores de satisfação social para com o meio podem ser excluídos, principalmente em uma sociedade capitalista, na qual o sistema de exploração e domínio proporciona um ambiente de desigualdade estrutural⁵. Nesse contexto, a exclusão social refere-se à não-inserção de grupos de indivíduos aos meios de produtividade e desenvolvimento humano, como trabalho e educação.

Sabemos que o trabalho, para o homem, é condição socioeconômica emancipatória para a sua participação em comunidade. Conforme Marx e Engels (1983 *apud* ANTUNES, 2004, p. 46), o processo de trabalho

[...] é atividade orientada a um fim para produzir valores de uso, apropriação do natural para satisfazer as necessidades humanas, condição universal do metabolismo entre o homem e a Natureza, condição natural eterna da vida humana e, portanto, independente de qualquer forma dessa vida, sendo antes igualmente comum a todas as suas formas sociais.

Por outro lado, a educação deve oferecer subsídios intelectuais, morais e técnicos para o desenvolvimento do cidadão, de modo a contribuir para uma melhor convivência comunitária. O homem é um ser pensante e socialmente dependente. A participação do indivíduo em comunidade permite que toda a sociedade seja beneficiada. Existe a necessidade social de que as pessoas desenvolvam as mais variadas atividades, mas, é preciso que sejam desenvolvidas condições preparatórias para que as atividades sejam realizadas com sucesso.

A esse respeito, Sander (2003, p. 09) enfatiza que,

além da aquisição dos conteúdos acadêmicos fundacionais, é necessário promover o desenvolvimento das capacidades e habilidades para aprender a aprender, lema básico da educação permanente, que se impõe hoje como indispensável num mundo caracterizado por mudanças cada vez mais velozes e imprevisíveis.

⁵ “O senso de privação é socialmente construído e está intimamente relacionado com as expectativas e pontos de vista sociais sobre o que é justo e quem tem o direito de desfrutar do quê. Portanto, as situações de vulnerabilidade à pobreza são múltiplas, dinâmicas e referenciadas a cada contexto” (BURLANDY, 2007, p. 1443).

István Mészáros analisa essa questão a partir de outra perspectiva. O autor, na obra *A Educação para além do Capital*, (2005, p. 25) defende que

[...] uma reformulação significativa da educação é inconcebível sem a correspondente transformação do quadro social no qual as práticas educacionais da sociedade devem cumprir as suas vitais e historicamente importantes funções de mudança. Mas, sem um acordo sobre esse simples fato, os caminhos dividem-se nitidamente.

A educação em uma sociedade de classes, é voltada para a educação da classe dominante. Nesses termos, a educação cumpre dois papéis: a transmissão dos valores, ideias e ideologia dominantes representadas pela burguesia⁶ e a preparação da força de trabalho para o mercado.

É nítida a contradição acerca do papel da educação no sistema capitalista. Segundo Tedesco (2002, p. 16), “a maior parte dos novos postos de trabalho não é criada nos setores tecnologicamente mais avançados, mas nos serviços em que o custo do trabalho representa uma proporção importante do preço do produto”.

Nessa perspectiva, as políticas sociais que subsidiam a educação e o trabalho não poderiam estar comprometidas simplesmente com os resultados numéricos; mais do que isso, elas deveriam voltar-se para a promoção de cidadania.

Para Sander (2003, p. 09), “a educação está diretamente relacionada com a formação da cidadania civil e política, a preparação para o trabalho, a promoção de um futuro sustentável e a consecução do desenvolvimento humano alicerçado na liberdade individual e na equidade social”.

Porém, o enfoque educativo institucional brasileiro, na situação atual, não consegue sustentar tais elementos sociais, haja vista tal enfoque tomar parte de um sistema não igualitário, com princípios de exploração e dominação.

Maliska (1995, p. 79), que discute a educação e a hegemonia sob o legado gramsciano, pontua que “[...] a educação, por sua própria natureza, tanto pode funcionar como instrumento de dissimulação a serviço da classe dominante, como também pode revelar à classe dominada as contradições existentes, permitindo-lhe reagir a todas elas e tentar a contra-hegemonia”. A mesma perspectiva de análise assume Silva (2003, p. 293), que entende que “a instituição escola pública, inserida no

⁶ Quando a burguesia se torna emergente com a defesa da cidadania para todos, o capitalismo está sendo gestado pelo projeto burguês de sociedade (BUFFA *et al.*, 2007).

conjunto de reivindicações sociais dos trabalhadores, é uma instituição de controle social, mas é também resultado de conflitos políticos, religiosos, sociais e ideológicos [...]”.

Também a partir de pensamentos de Gramsci somados aos pensamentos de Durkheim, e Dewey, Ghiraldelli *et al.*, (2000) discuti as distintas idéias relacionadas entre a infância, o trabalho e a escola. Durkheim vê a educação escolar como uma contribuição para a divisão do trabalho social, de modo a potencializar a interdependência social entre os indivíduos, propondo a harmonia e a coesão social. Enquanto Dewey amplia a noção de trabalho com a reunião de reflexão intelectual e atividade manual, restringindo a conotação econômica. Para Gramsci, a escola desejada deveria ser norteadada pela “combinação do trabalho produtivo pago com a educação intelectual” (GHIRALDELLI, 2000 *apud* GHIRALDELLI *et al.* 2000, p. 22).

Ainda em relação à escola, no *Discurso do método*, Descartes escreve que,

é possível (por meio do novo método) chegar a conhecimentos que sejam úteis à vida, e que em vez dessa filosofia especulativa que se ensina nas escolas, pode-se encontrar uma (filosofia) prática, pela qual, conhecendo a força e as ações do fogo, da água, do ar, dos astros, dos céus e de todos os outros corpos que nos cercam, tão distintamente como conhecemos os diversos ofícios de nossos artesãos, nós os poderíamos empregar do mesmo modo e a todos os usos aos quais eles são próprios e assim nos tornarmos mestres e possuidores da Natureza (DESCARTES, 1966, p. 84 *apud* BUFFA, 2007, p.16).

Há teorias, como a Teoria do Capital Humano, as quais defendem que agregar tempo de estudo, ao longo dos anos, para a elaboração de um campo próprio de conhecimento é constituir diferentes graus de acumulação de capital humano. Conseqüentemente, essa distinção gerará oportunidades de trabalho e remuneração também distintas, justificadas pela menor ou maior produtividade. Assim, seria interessante o investimento no capital humano, o que se faz, especialmente, por meio da educação.

No entanto, se estamos em um sistema condicionado por um modo de produção que leva à desigualdade e que proporciona a transmissão da ideologia burguesa e a preparação da força de trabalho, será que o indivíduo pobre e excluído teria condições para investir em seu capital humano?

1. DESIGUALDADE SOCIAL COMO INDICADOR DA VULNERABILIDADE DA PARTICIPAÇÃO ESCOLAR

O modelo de crescimento econômico concentrador e excludente, fundado na acumulação de bens, promove uma desigualdade sócioestrutural marcada pela exploração e dominação dos mais pobres pelos mais ricos.

Sant'Ana (2007) esclarece o conceito de pobreza abordado pelo sociólogo Georg Simmel. O indivíduo pobre não está fora da sociedade, porém, em um estado de dependência coletiva, somente quando assistido, ele passa a, realmente, ser membro social. Sua inclusão à comunidade é perversa, pois é colocado sempre à margem da coletividade. Essa situação o exclui, acentuando seu estado de vulnerabilidade social⁷. Esta é entendida como

[...] um espaço intermediário e instável que conjuga a precariedade do trabalho e a fragilidade dos apoios de proximidade. Por outro lado, a situação de precariedade do trabalho tende a equilibrar-se com o fortalecimento do apoio de proximidade e pode assegurar a sobrevivência de indivíduos nas situações extremamente precárias (CASTEL, 1995 *apud* SANT'ANA, 2007, p. 08).

As situações de precariedade são manifestadas pela iniquidade não somente da renda *per capita*, mas de toda relação que contextualiza o indivíduo, como seu ambiente de moradia, o meio de transporte que utiliza, o tipo de alimentação que tem e seu nível de escolaridade. Em outras palavras, as condições de suprimento das necessidades do indivíduo em situação precária são deficitárias em relação às condições que têm outras parcelas da população que dispõem de meios para atender às suas necessidades.

Algumas dessas necessidades referem-se a aspectos como comunicação, abstração para o entendimento de um pensamento, poder de argumentação, raciocínio lógico para planejamento de ideias e outros. Para que alguém desenvolva essas aptidões, faz-se necessário o processo contínuo de educação.

Para que esse processo seja estabelecido com sucesso, por sua vez, são necessárias condições fisiológicas e bioquímicas que proporcionem níveis mínimos de entendimento, proporcionadas por fatores como uma nutrição adequada, estímulos

⁷ Segundo Sánchez e Bertolozzi (2007, p. 319), existe a construção de um novo conceito de vulnerabilidade que, “[...] supera o caráter individualizante e probabilístico do clássico conceito de “risco”, ao apontar a vulnerabilidade como um conjunto de aspectos que vão além do individual, abrangendo aspectos coletivos, contextuais que levam à suscetibilidade a doenças ou agravos. Esse conceito também leva em conta aspectos que dizem respeito à disponibilidade ou a carência de recursos destinados à proteção de pessoas.”

neurossensoriais, intensificados pelo descanso mental e físico, sono profícuo e padrões de relacionamento interpessoais saudáveis. Esses fatores acentuam a forte conexão apresentada no Brasil entre a pobreza e o baixo grau de escolarização. Segundo pesquisa realizada pelo Programa Nacional por Amostra de Domicílios – PNAD, em 1997, o nível de escolaridade do chefe da família tem relação com a situação socioeconômica, ou seja, a pouca escolaridade relaciona-se à probabilidade de a família ser pobre (SANT’ANA, 2007).

É pertinente para a nossa discussão apontar alguns dados levantados por essa pesquisa. Do total de famílias investigadas, 42% eram comandadas por pessoas que tinham no máximo três anos de estudos; em 23% das famílias abordadas, o chefe nunca havia estudado; 58% das famílias estavam abaixo da linha da pobreza. Além disso, o estudo pontua que as famílias cujos chefes haviam estudado entre um a três anos somavam 19%, e 45% delas estavam abaixo da linha da pobreza. Já entre as famílias cujos chefes tinham doze ou mais anos de estudo, as famílias pobres representavam apenas 1,9% do total (SANT’ANA, 2007, p. 16).

Esta pesquisa evidencia que, em uma sociedade meritocrática, quanto maior é o nível de escolaridade melhores são as condições econômicas. Podemos dizer que essa situação é cíclica, já que, em geral, quem tem uma condição financeira razoável também pode estudar por mais tempo.

Contudo, apesar de, no discurso, ser um consenso entre os governantes a importância da educação para todos como uma prioridade social, sua aplicabilidade ainda é utópica, mesmo em nosso país, cujo direito é garantido pela Constituição Federal Brasileira (1988).

A instituição da Seguridade Social na Constituição brasileira de 1988, compondose da Política de Saúde, da Previdência Social e da Política de Assistência Social, representa uma conquista no campo da proteção social. Isso permitiu que a Assistência Social passasse a ser considerada uma política de direito, procurando romper com a cultura do favor, fazendo de todos, mesmo os excluídos do mercado de trabalho, um cidadão brasileiro (SILVA, 2007, p.1430-1431).

É neste contexto que surgem no Brasil, na década seguinte à promulgação da Constituição, os primeiros programas de Transferência de Renda⁸, direcionados como forma de enfrentamento ao desajuste social. Os programas de Transferência de Renda existiam desde 1930 na Europa e apresentaram uma expansibilidade internacional significativa em 1980.

Paugam (1999 *apud* SILVA, 2007, p. 1431) relata acerca da

[...] introdução de sistemas de renda mínima garantida, todos sob condições de inserção profissional ou social, em países, como Dinamarca (1933), Reino Unido (1948), Alemanha Federal (1961), Países Baixos (1963), Bélgica (1974), Irlanda (1977), Luxemburgo (1986), França (1988), em diversas províncias da Espanha (Andaluzia, Aragón, Astúrias, Catalunha, Galícia, Múrcia, Navarra e no País Basco em 1990) e em Portugal (1996).

Segundo Silva (2007), no Brasil, o primeiro programa de Transferência de Renda aconteceu em 1991 quando foi aprovado o projeto de Lei n.º 80/1991 no senado, sendo apresentado o Programa de Garantia de Renda Mínima (PGRM) pelo senador Eduardo Suplicy. Todos os brasileiros acima de 25 anos com uma renda de até 2,5 salários mínimos em valores correspondentes ao ano de 2005 seriam beneficiados. Esse é o primeiro momento do processo de debate sobre a Transferência de Renda e que se amplia nos anos subsequentes. Um segundo momento é quando essa discussão é associada à educação para a permanência da criança na escola de 7 a 14 anos de idade, cuja família receberia, na ocasião, um salário mínimo, com o objetivo de reduzir a pobreza e limitar consequentemente sua reprodução.

Fica posto que, ao compensar financeiramente famílias pobres para garantir a ida de seus filhos à escola, criar-se-ia a possibilidade de rompimento do ciclo da pobreza. Nesse sentido, considerar a família enquanto unidade beneficiária dos Programas de Transferência de Renda e articular a transferência monetária com a educação significavam associar uma política compensatória (transferência monetária) com uma política estruturante (educação) [...] (SILVA, 2007, p. 1432).

⁸ “Transferência de renda é entendida enquanto uma transferência monetária direta efetuada a indivíduos ou a famílias” (SILVA, 2007, p. 1429).

Em 1995, são os municípios de Campinas, Ribeirão Preto, Santos e Brasília, os primeiros a implementarem os Programas de Transferência de Renda. Em 2001, no penúltimo ano do segundo mandato do presidente Fernando Henrique Cardoso, houve a criação dos Programas Bolsa Escola e Bolsa Alimentação, políticas federais descentralizadas que alcançaram 5.561 municípios. Em 2003, primeiro ano do mandato do então presidente Luiz Inácio Lula da Silva, as ações são voltadas para uma Política de Transferência de Renda com a continuação de abrangência nacional. A pobreza começa a ser enfrentada pelas políticas sociais articuladas à política econômica, tendo como aliadas à geração de trabalho, à valorização de renda e à proteção social do trabalhador, no combate à miséria. Assim acontece a unificação dos Programas de Transferência de Renda, os quais dão origem ao Programa Bolsa Família.

2. DIREITO À EDUCAÇÃO E TRANSFERÊNCIA CONDICIONADA DE RENDA

Partindo do princípio de que a escola é uma instituição social, podemos dizer que muitos brasileiros à margem da sociedade estão, conseqüentemente, sujeitos à exclusão do processo educacional. A falta de recursos econômicos alimenta a pobreza, que evidencia o processo de exclusão social. Tal processo colabora para que uma grande fatia da população fique à margem de toda mecânica política, tornando-a cada vez mais dependente do Estado. Esse, por sua vez, segue a *cartilha* do Banco Mundial que, em seus documentos, assume posição favorável à privatização da educação pública.

A educação, para nós, brasileiros, é um direito social subjetivo e consta na Constituição Brasileira de 1988, na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº. 9.394/96), no Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº. 8.069/90), no Plano Nacional de Educação (Lei nº. 10.172/2001) e no Pacto Internacional de Proteção dos Direitos Econômicos, dentre outros documentos oficiais (DUARTE, 2007).

Com relação à Constituição Federal de 1988, Clarice Seixas Duarte (2007, p. 698), na tese intitulada *A educação como um direito fundamental de natureza social*, faz a seguinte análise:

A Constituição Federal, em seu artigo 205, reconhece, explicitamente, a educação como um direito de *todos*, consagrando, assim, a sua universalidade. Trata-se de direitos que devem ser prestados sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (art. 3º, IV da CF/88). Contudo, não obstante

o reconhecimento expresso da universalidade dessa categoria de direitos, a sua implementação demanda a escolha de alvos prioritários, ou seja, grupos de pessoas que se encontram em uma mesma posição de carência ou vulnerabilidade. Isso porque o objetivo dos direitos sociais é corrigir desigualdades próprias das sociedades de classe, aproximando grupos ou categorias marginalizadas.

A autora, ao debater sobre o direito à educação, enfatiza que no campo educacional, o Pacto Internacional de Proteção dos Direitos Econômicos, no inciso II do artigo 13, estabelece alguns requisitos que assegurariam esse direito, quais sejam:

a) a educação primária deverá ser obrigatória e acessível gratuitamente a todos; b) a educação secundária em suas diferentes formas, inclusive a educação técnica e profissional, deverá ser generalizada e tornar-se acessível a todos, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito; c) a educação de nível superior deverá igualmente tornar-se acessível a todos, com base na capacidade de cada um, por todos os meios apropriados e, principalmente, pela implementação progressiva do ensino gratuito. (DUARTE, 2007, p. 701).

A população economicamente vulnerável é a que mais necessita fazer valer seus direitos para ter uma melhor qualidade de vida. Porém, a pobreza pode acentuar o comportamento de passividade e aceitação.

Conforme pontua Silva (2007, p. 1430),

[...] a pobreza apresenta dimensões histórica, econômica, social, cultural e política; é complexa e multidimensional; é essencialmente de natureza estrutural, sendo, portanto, mais que insuficiência de renda. É produto da exploração do trabalho; é desigualdade na distribuição da riqueza socialmente produzida; é não acesso a serviços sociais básicos, à informação, ao trabalho e à renda digna; é não participação social e política.

Connel (1995, p. 11) ressalta que as crianças vindas de famílias pobres “são as que têm menos poder na escola, são as menos capazes de fazer valer suas reivindicações ou de insistir para que suas necessidades sejam satisfeitas, mas são, por outro lado, as que mais dependem da escola para obter sua educação”.

Esse raciocínio leva à observação de que grande parte da população, principalmente a socialmente marginalizada, composta por indivíduos acríticos, passivos, cumpridores de leis e regras que regem sua rotina e seu ambiente, encontra-se

destituída de seus direitos. Essa realidade destoava do que prega a atual Constituição Federal, pois a lei prevê, nos incisos 1º e 2º do art. 208, o acesso ao ensino obrigatório e gratuito como um direito público subjetivo. O não-cumprimento desse direito pelo poder público é de responsabilidade de autoridade competente.

O número reduzido de vagas na educação pública superior favorece a uma minoria. Sendo assim, a capacidade de um cidadão não é estabelecida pelo fato de conseguir ingressar em uma faculdade pública. Ao contrário do senso comum, Carvalho (2006, p. 994) enfatiza que,

[...] diversos estudos vêm demonstrando que, apesar da brutal desigualdade de acesso ao ensino superior entre os ricos e os pobres, há maior participação das camadas mais pobres nas instituições públicas que nas suas congêneres particulares, materializada na menor participação dos 10% mais ricos, na maior parcela dos 50% mais pobres, na maior proporção de estudantes negros ou pardos e na menor renda média mensal familiar.

Apesar desses estudos, as vagas dispostas para a educação superior são insuficientes para suprir a demanda dos egressos do ensino médio. O governo federal com o discurso de amenizar essa situação criou o Programa Universidade para Todos – PROUNI, constituído também pelos moldes do BM, caracterizado por seu aspecto assistencialista. Este aspecto pode ser justificado pela seleção realizada entre os indivíduos que têm direito ao referido programa. Os estudantes devem apresentar perfil estabelecido pelos programas de transferência de renda para adquirirem a oportunidade de disputar a bolsa do PROUNI.

Como no caso do Programa Bolsa Família, o PROUNI beneficia uma porcentagem da população pobre com bolsas benefício. Ao analisarmos a palavra *bolsa* é percebido o significado de temporário, ou seja, os direitos estabelecidos em documentos oficiais acabam sendo proporcionados limitadamente com caráter assistencialista e por tempo variável. A Constituição Federal comentada no início desse capítulo é o documento oficial que rege o estado de cidadania de direito. Em especial, cita-se a Constituição Federal de 1988, em vigor atualmente, que apresenta uma preocupação significativa com o bem-estar social. “Isso permitiu que a Assistência Social passasse a ser considerada uma política de direito, procurando romper com a cultura do favor, fazendo de todos, mesmo os excluídos do mercado de trabalho, um cidadão brasileiro” (SILVA, 2007, p. 1431).

No entanto, apesar do *documento federal maior*, organismos internacionais, como o BM, exercem significativa influência, por meio de aspectos contratuais nos diversos setores da economia, saúde e educação no Brasil e em outros países, principalmente da América Latina.

As divergências regionais são banalizadas por políticas que são implementadas pelo BM a partir de diagnósticos e planejamentos previamente realizados em outros países. Ou seja, são ações executadas por exigência de um organismo internacional com moldes pré-estabelecidos que atendem à realidade global, mesmo havendo uma Constituição Federal que rege leis em determinados espaço e cultura.

Quanto ao BM, discutiremos adiante sua relação com a política de transferência de renda adotada no Brasil. No entanto, é viável realizarmos uma breve exposição sobre sua influência nas políticas educacionais, como é o caso do PROUNI.

Silva (2003, p. 295) que estuda a intervenção e a atuação do Banco há alguns anos escreve que,

No caso da educação superior, foram formuladas as seguintes políticas presentes no documento *La enseñanza superior: las lecciones derivadas de la experiencia* (1995): fomentar maior diferenciação entre as instituições, fim da gratuidade do ensino superior, diferenciação dos objetivos institucionais, desenvolver instituições não-universitárias, diversificar as fontes de financiamento, adotar indicadores de desempenho que levem em conta produtividade, eficiência e qualidade na prestação de serviços, fomentar a oferta privada do ensino superior, redefinição das funções do governo com relação ao credenciamento, à fiscalização e avaliação e à utilização eficiente dos recursos. Essa política de restrição orçamentária para a educação superior e a pesquisa científica e tecnológica fragilizam principalmente as universidades públicas, e o País reduz sua capacidade de estabelecer diálogo e interlocução internacionais.

Neste contexto, o atual governo do Estado, com o discurso de democratizar o ensino superior, criou por meio da Lei n. 11.096 de 13, de janeiro de 2005, o Programa Universidade para todos – PROUNI, (CATANI, HEY e GILIOLI, 2006). Com a retórica de justiça social e com o indicador de baixo contingente de alunos de 18 a 24 anos (em 2004 era de 10,4%) matriculados na educação superior, ficou estabelecida a renúncia fiscal das Instituições de Ensino Superior - IES, em função da concessão de bolsas de estudos parciais e integrais para proporcionar a inclusão das camadas sociais

mais vulneráveis economicamente. As IES com fins lucrativos devem oferecer uma bolsa para cada nove estudantes matriculados (CARVALHO, 2006).

Conforme Catani, Hey e Gilioli (2006, p.137),

Ao invés de privilegiar as IES privadas, o governo poderia investir no setor público, capaz de democratizar a educação superior. Todavia, para cumprir a meta do PNE de ampliar de 9% para 30% a população de 18 a 24 anos no ensino superior até 2010, o MEC optou por conceder benefícios e não promover direitos.

Entretanto, como está explícito no documento *La enseñanza superior*, o fim da gratuidade do ensino público é uma das metas propostas pelo Banco Mundial e que começa a ser implementado no Brasil por meio de políticas como o PROUNI. Para Mancebo (2004, p. 848), “tal projeto vem recebendo críticas, cabendo destaque àquelas que consideram o PROUNI sob a perspectiva do aprofundamento do quadro de privatização do sistema de educação superior no País.” Assim também Sguissardi (2006, p. 1043) salienta que “o programa, pretextando a ‘publicização’ do privado, na forma como foi aprovado e está sendo implementado, fortalece as instituições privadas comerciais de ensino.”

Esta política de publicização do privado acaba por mascarar os interesses maiores de organismos internacionais como o BM, de finitude do ensino público e transferência do dinheiro público para as mãos dos proprietários. Há uma grande procura dos estudantes por este Programa que advém de uma demanda reprimida. Esses brasileiros, mesmo portadores de direitos, não conseguiram ingressar na universidade pública.

Com essa política, o brasileiro com perfil, que se enquadre na política de Transferência de Renda nacional, tem a possibilidade de uma vaga em um curso superior. Para concorrer à bolsa do PROUNI, o aluno deve ter renda *per capita* de até 3 salários mínimos, ter estudado sempre em escola pública ou ter tido bolsa integral.

No segundo semestre de 2006, houve 200.792 inscrições e apenas 23% de bolsas de estudos concedidas, ou seja, 47.059, e, no estado de São Paulo, a proporção foi ainda menor, 17%, 51.313 inscritos para apenas 8.884 bolsas. Outro índice importante foi o crescimento do número de inscritos no ENEM, que é o requisito indispensável para participação do programa. De acordo com o INEP, em 2004 foram 1.547.222 e em 2005 foram 3.004.491, um acréscimo de 94% (CARVALHO, 2006, p.985).

Esta grande procura se justifica pelo pequeno número de alunos matriculados na educação superior, o qual chega a ser classificado internacionalmente como sendo da elite. Carvalho (2006, p. 992) analisa que,

quando se desagregam os dados, por renda (familiar *per capita* em salários mínimos) da população na faixa etária de 18 a 24 anos, observa-se que a proporção de alunos aumenta conforme as faixas de renda mais elevadas. Nas faixas acima de três salários mínimos (s.m.), a proporção de estudantes é superior a 35%, ao passo que, com a renda de até um s.m., apenas 1,5% frequenta a graduação. Torna-se relevante salientar que 86% da população nessa faixa etária enquadram-se nos níveis de renda de menos de três s.m, público-alvo do PROUNI.

Conforme as atuais políticas propostas pelo BM, Corbucci (2004, p. 698, *apud* CARVALHO, 2006, p. 993) escreve que esse programa “constitui iniciativa, ainda que tímida, de redistribuição indireta da renda, ao transferirem-se recursos de isenção fiscal a estratos populacionais mais pobres, já que tais recursos, caso fossem arrecadados, não beneficiariam esses grupos sociais”.

No entanto, tem sido foco de discussão o fato de o estudante participar do programa, conseguir sua vaga no curso superior, mas, muitas vezes, não apresentar condições de suprir as necessidades para dar sequência aos seus estudos. Muitos alunos apresentam rendimento baixo devido à dificuldade de aprendizado. Secundariamente a esse entrave, suas condições econômicas não favorecem a compra de livros, gastos com fotocópias, transporte e a própria alimentação. Desta forma, percebe-se que boa parte dos beneficiados evade dos cursos. Conforme dados pesquisados e analisados por Carvalho (2006, p. 995) no *site* do Ministério da Educação e Cultura (MEC), “das 112 mil matrículas efetuadas em 2005, cerca de 95 mil estudantes permanecem, cuja taxa de evasão é de 15%, que pode estar associada tanto às dificuldades financeiras do aluno como à insatisfação com a instituição e/ou curso frequentado”. Em 2006, para amenizar esse problema, houve uma política de distribuição de 300 reais mensais para aproximadamente 2% dos alunos beneficiados pelo PROUNI, que estivessem matriculados em cursos integrais, para custearem seus gastos com transporte, alimentação, materiais, dentre outros. Apesar da política e do investimento financeiro realizado pelo Estado, observa-se que não é o suficiente para proporcionar condições de educação com qualidade.

O PROUNI “[...] promove o acesso à educação superior com baixo custo para o governo, isto é, uma engenharia administrativa que equilibra impacto popular, atendimento às demandas do setor privado e regulação das contas do Estado [...]” (CATANI; HEY; GILIOLI, 2006, p.127). Em um estudo realizado por Pochmann (2007), foi observado que os gastos com educação e cultura por habitante e em valor real de janeiro de 2006 (média em R\$ entre 2001/2002 e 2003/2005), realizados pelo governo federal foram de 5,40 negativos.

Concordamos com a idéia de que para promover a democratização do ensino, o PROUNI deve proporcionar principalmente uma política de permanência, oferecendo condições para que o estudante conclua com sucesso o curso escolhido, e não somente tenha acesso a ele. Da forma como está posto, acaba por se caracterizar como assistencialista, obediente aos *modelos* do Banco Mundial, com exploração da oferta de benefícios em favor do direito dos cidadãos, representados neste contexto pelos egressos do ensino médio.

Uma das políticas de permanência escolar pode ser o PBF, que beneficia financeiramente por meio da transferência de renda, famílias que declaram estado de pobreza ou de extrema pobreza a partir de seleção realizada pelo MDS. Este assunto será abordado a seguir.

CAPÍTULO II

O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA: PROBLEMATIZANDO A POLÍTICA DE INTERVENÇÃO PÚBLICA

Nos anos 2000, as políticas sociais são caracterizadas por medidas de combate à fome, tomadas pelo Estado como prioritárias. Durante o governo do Presidente Fernando Henrique Cardoso (FHC) foi criado pelo então Ministro da Educação, Cristóvão Buarque, o Programa *Bolsa Escola*, que beneficiava os estudantes com uma contribuição em dinheiro. No governo do presidente Lula, esse programa passou a se chamar *Bolsa Família*, o qual faz parte de um programa social mais amplo, intitulado *Fome Zero* e que integra alguns dos benefícios também concedidos no governo anterior, como o *Bolsa Alimentação*, o *Bolsa Escola* e o *Auxílio Gás*.

Uma das dimensões essenciais para a superação da fome e da pobreza, abordada pela proposta do PBF, refere-se ao reforço dispensado aos exercícios sociais básicos, como a educação, considerada um dos meios de emancipação das famílias. Essa dimensão é apresentada no art. 5º do Decreto nº 5.209, de 17 de setembro de 2004, do Conselho Gestor do PBF, que pontua a necessidade de se “[...] promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal”.

O Programa *Bolsa Família* foi instituído pela Medida Provisória nº 132, em outubro de 2003. Trata-se de um programa federal de transferência direta de renda, voltado ao alívio imediato da pobreza. Busca-se, por meio dessa medida política, assegurar o direito humano à alimentação adequada, contribuir para a erradicação da pobreza e subsidiar a conquista da cidadania pela parcela populacional mais vulnerável à fome. Entende-se que estão em estado de pobreza as famílias com renda mensal entre R\$ 60,00 e R\$ 120,00 por pessoa (BRASIL, 2007; WEISSHEIMER, 2006).

O Decreto nº 5.209 regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, e institui o PBF. Para poder participar desse programa, a família preenche o Cadastro Único para Programas Sociais (CadÚnico) e aguarda avaliação. Se for selecionada, segundo os critérios estabelecidos (dentre eles ter renda *per capita* mensal não superior a R\$ 120,00), ela passa a receber uma bolsa que retrata um benefício caracterizado por

transferência direta de renda. Atualmente, os valores pagos variam de R\$ 20,00 a R\$ 182,00 por família.

Em todo o País, no mês de maio de 2008, as famílias que se enquadravam no perfil de famílias participantes do PBF- , ou seja, que apresentavam renda *per capita* de até R\$ 120,00 – somavam 15.345.894, e 11.013.540 foram beneficiadas pelo programa em questão no referido mês (BRASIL, MDS, 2008).

O programa divide-se em três tipos de benefícios: o Benefício Básico, o Benefício Variável e o Benefício Variável Vinculado ao Adolescente. O primeiro é de R\$ 62,00 para famílias com renda mensal de até R\$ 60,00 por pessoa. O segundo é de R\$ 20,00 por pessoa, desde que a família seja constituída por crianças ou adolescentes de até quinze anos e, nesse caso, são destinados, no máximo, três benefícios por família. O terceiro tipo de benefício destina-se às famílias que possuem adolescentes de dezesseis a dezessete anos frequentando a escola, e podem ser pagos até dois benefícios por família no valor de R\$ 30,00 reais por pessoa.

O programa em discussão é um direito vinculado a condicionalidades estabelecidas no artigo n.º 28 da Lei 10.836/2004:

Ao entrar no programa Bolsa Família, a família se compromete a manter suas crianças e adolescentes em idade escolar frequentando a escola e a cumprir os cuidados básicos em saúde: o calendário de vacinação, para as crianças entre 0 e 6 anos, e a agenda pré e pós-natal para as gestantes e mães em amamentação (BRASIL, 2004).

Essas condicionalidades são estabelecidas para que as famílias assumam os compromissos e as responsabilidades sociais, representando seus direitos, e visam à autonomia e à inclusão social sustentável dos beneficiados.

Com relação à educação, exige-se que o estudante tenha frequência mínima na escola de 85%. Essa condição é acompanhada pelo Ministério da Educação, a partir de informações emitidas pela escola. O Ministério da Saúde acompanha as condicionalidades pertinentes à sua área, enquanto o Ministério de Desenvolvimento Social executa as ações referentes à aplicação do programa. Cabe aos gestores locais articular meios para que as exigências do PBF sejam cumpridas (SILVA, 2007).

Alguns pesquisadores, que abordam o referido programa, apontam a contradição nele implicada: põe-se como condição a execução, por parte da família, de ações que estão dispostas constitucionalmente como um direito de todo cidadão. Para Rabelo

(2008, p. 09), “essa percepção é agravada pelo fato de que, além de impingir ao outro (o beneficiado) o dever de acessar seus próprios direitos, esses serviços não têm garantia de qualidade”.

Essa crítica é uma dentre várias outras, na maioria dos casos levantada pela imprensa e pela comunidade em geral, em relação ao aspecto assistencialista e compensatório caracterizado pela transferência de renda. Os que advogam nesse sentido argumentam que o PBF não é percebido como uma assistência social de direito, mas “nos remete ao formato das políticas sociais brasileiras que historicamente estiveram associadas ao assistencialismo, ao clientelismo ou relações de favor” (RABELO, 2008, p. 13).

Este tratamento, em termos mais gerais, insere-se nos marcos da reestruturação dos mecanismos de acumulação do capitalismo globalizado, que vêm sendo implementados por meio de uma reversão política neoliberal caracterizada, entre outras coisas, pela destituição de direitos trabalhistas e sociais legais, pela erosão das políticas de proteção social e por mudanças no ideário político que conferia um caráter público à demanda por direitos. (YASBEK, 2004, p. 104).

Para o MDS (BRASIL, 2008), o PBF é uma política voltada à redução da extrema pobreza e à conquista da cidadania. Busca-se, por meio da transferência de renda, superar a fome, aliviar a pobreza e reforçar os exercícios de direito sociais básicos, como saúde e educação. O programa relaciona-se a outros programas complementares que objetivam o desenvolvimento das famílias no sentido de superar a condição de pobreza, tais como as ações voltadas para a geração de trabalho e renda, o fornecimento de registro civil e a alfabetização de adultos.

Um estudo realizado pelo Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas para verificar as repercussões desse programa conclui que,

Do ponto de vista das políticas públicas, o programa é importante para melhorar as condições de vida das famílias, embora, por si só, não garanta índices satisfatórios de segurança alimentar, questão associada a um quadro de pobreza mais amplo. É necessário manter e aprofundar o programa, associando-o a outras políticas públicas capazes de atacar problemas como a falta de saneamento básico e de acesso ao mercado formal de trabalho – fatores que guardam correlação com a insegurança alimentar. Oferta de alimentos mais baratos, ampliação da alimentação escolar para o ensino médio, entre

outras, são também políticas governamentais que poderiam contribuir para uma melhora dos índices (IBASE, 2008, p. 09).

Weissheimer (2006, p. 117) comenta a crítica que ele considera a mais consistente e provocativa quanto às possibilidades de impactos do PBF, apresentada em 2006 pelo então economista do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA) e membro da Comissão Brasileira de Justiça e Paz, Guilherme Delgado. A crítica foi feita durante uma entrevista concedida à Universidade do Vale do Rio dos Sinos (UNISINOS), em São Leopoldo no Rio Grande do Sul.

O fato de ter melhorado a distribuição de renda pessoal não significa que melhorou a distribuição da renda social como um todo. Essa renda representa 31% da renda interna bruta. Os outros praticamente 70% são gerados nas empresas financeiras e não financeiras, ou de administração pública, e o perfil dessa outra estrutura tem caráter de piora na distribuição. Isso acontece porque há uma concentração de rendimentos oriundos dos juros e dos lucros contra os rendimentos dos salários e ordenados. Então, melhora a distribuição de renda domiciliar, mas piora a distribuição funcional da renda, como nós chamamos, em linguagem econômica, ou seja, lucros e salários. Aquilo que melhora, melhora fundamentalmente não por conta dos salários, mas por conta das transferências constitucionais associadas aos direitos de cidadania.

O impacto do programa de transferência de renda para a família assistida depende do valor recebido, considerando os custos escolares e o acesso aos serviços de saúde. A articulação do PBF com outros programas sociais ainda é frágil por abranger todos os estados, cada qual com suas especificidades culturais e econômicas, limitando o atendimento integral às famílias mais vulneráveis.

Mais adiante, no capítulo III, discutiremos com maior propriedade a respeito da representação econômica do valor recebido do PBF para os beneficiados, quando serão analisadas as falas dos sujeitos pesquisados.

Quanto aos programas articulados ao PBF, o MDS (BRASIL, 2009) os conceitua como programas complementares ofertados com o objetivo de superar a situação de pobreza e vulnerabilidade social, por meio de ações regulares implementadas pela União, estados e municípios, incluindo também a sociedade civil. Essas ações devem explorar as distintas potencialidades culturais, naturais e econômicas de cada região.

Para que seja estabelecida a articulação dos programas complementares ao PBF, a União deve apresentar ações que promovam a concepção, planejamento,

implementação, monitoramento e avaliação das situações pensadas. A União fornece relatórios do CadÚnico com dados familiares que podem beneficiar os indivíduos com perfil de PBF de modo a identificar demandas e potencialidades (BRASIL, MDS, 2009).

Os programas complementares ao PBF relacionados pelo MDS em janeiro de 2009 são: o Programa Nacional da Agricultura Familiar (PRONAF), Programas de Microcrédito do Banco do Nordeste, Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária (PPDLES), Programa Nacional Biodiesel, Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) e o Programa Brasil Alfabetizado (PBA).

Com o objetivo de combater a pobreza no meio rural, o PRONAF e o Microcrédito são linhas de crédito que financiam investimentos em atividades agropecuárias e não agropecuárias no meio rural. Destinam-se a agricultores beneficiários do PBF que vivem nos municípios cearenses de Itaitinga, Maranguape, Pacajus e Paracuru. Os beneficiários são os agricultores com renda familiar anual bruta de até R\$ 4.000,00. Os recursos destinados a eles são para financiar qualquer atividade que gere renda.

O PPDLES fornece fomento e apoio ao desenvolvimento local solidário, por meio de Agentes de Desenvolvimento Solidário (ADS), pessoas selecionadas pela comunidade para identificar e articular as potencialidades locais, principalmente as econômicas com o fortalecimento de organizações associativas, promoção de complexos cooperativos, redes de produção, beneficiamento e comercialização. Essas ações são geradoras de trabalho e renda, oferecem apoio à organização de empreendimentos coletivos solidários. Este projeto se destina prioritariamente aos beneficiários do PBF, orienta seus agentes a buscarem articulação com os Centros de Referência da Assistência Social que desenvolvem iniciativas de inclusão social local. Em 2009, são mais de 400 municípios que participam desse projeto (BRASIL, MDS, 2009).

O Programa Nacional Biodiesel, assim como o PRONAF, também se destina a produtores de agricultura familiar que são beneficiados pelo PBF. É uma ação conjunta com o MDS e o Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) no âmbito do Programa Nacional do Biodiesel. O objetivo desse programa é a estruturação socioeconômica das famílias beneficiárias, por meio de assistência técnica, crédito e capacitação para viabilizar sua inserção nos arranjos produtivos da cadeia do biodiesel para abastecer as usinas processadoras. As empresas vencedoras dos leilões da Petrobrás

são comprometidas por meio do Selo Combustível Social a adquirir, no mínimo 50% da mamona produzida na agricultura familiar. Vinte e três dentre os vinte e sete estados brasileiros compõem esse programa (BRASIL, MDS, 2009).

Criado para enfrentar os altos índices de evasão escolar e também desemprego entre o público jovem com idade entre 15 a 29 anos de famílias com renda mensal de até meio salário mínimo, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens (ProJovem) tem por objetivo promover a reintegração desses brasileiros ao processo educacional, com oportunidade de qualificação profissional. A Secretaria Geral da Previdência da República, os Ministérios da Educação, do Trabalho e Emprego e também do Desenvolvimento Social e Combate à Fome são os executores e gestores desse projeto, cuja abrangência é nacional (BRASIL, MDS, 2009).

Enfim, criado em 2003 pelo Ministério da Educação (MEC), o Programa Brasil Alfabetizado (PBA) tem por objetivo promover o acesso à educação em qualquer momento da vida. São capacitados alfabetizadores para alfabetizar os brasileiros com 15 anos ou mais que não puderam, por algum motivo, frequentar a escola. A Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização e Diversidade (Secad/MEC) coordena, fiscaliza e conduz esse programa que, até janeiro de 2009, abrange 3.894 municípios (BRASIL, MDS, 2009).

Esses seis programas chamados complementares oferecem estratégias para que não somente o valor monetário do PBF esteja presente para superar a pobreza, mas que, principalmente, a família participe ativamente de seu processo de emancipação social. Somadas a esses programas as condicionalidades exigidas para o recebimento do PBF também constituem uma forma de responsabilidade familiar para com a continuidade do recebimento do benefício proposto. Diante disto, o aspecto assistencialista não cabe neste contexto. De fato, a palavra *assistência* apresenta uma conotação de somente observar e não participar ativamente. Ao interpretarmos essa situação, temos no PBF um programa que oferece subsídios econômicos e também logísticos para que a condição de pobreza seja modificada a partir do momento que a família tenha condições de trabalho e conseqüentemente de subsistência.

No entanto, uma pesquisa desenvolvida em 2007 para avaliar o Programa Bolsa Escola, que atualmente faz parte do PBF, mostra que

Não houve evidências de impacto do programa na utilização dos serviços de saúde e não foram encontradas diferenças significativas no

crescimento infantil, mas houve maior recuperação nutricional em crianças da amostra que estavam em situação de maior risco (déficits mais graves de peso para altura e altura para idade) (BURLANDY, 2007, p. 1447).

Logo, esta pesquisa sugere que, com a transferência condicionada de renda, a fome⁹, fator primordial a ser solucionado, está sendo em parte resolvida. Entendemos que, com a necessidade de alimentação suprida, o indivíduo tem melhores condições de participar de seu processo de emancipação social.

Ainda, sobre o estado de desnutrição das crianças brasileiras,

[...] entre 1975 e 1989, como resultado dos ganhos econômicos e da grande expansão de serviço e programas de saúde, a prevalência da desnutrição infantil foi reduzida em cerca de 60%, representando mais de 1 milhão de crianças. No entanto, a forma mais comum de desnutrição, o déficit de altura por idade está concentrado nas regiões mais pobres do País, evidenciando que o problema não está de todo controlado (MARTINS *et al.*, 2007, p.1554).

A política de Transferência Condicionada de Renda que tem como um dos objetivos amenizar o problema da fome, não é apenas uma política nacional, mas sim, uma das estratégias que fazem parte da *agenda* do Banco Mundial (BM).

O termo *agenda* é utilizado como forma de expressar as ações delimitadas e as condicionalidades a serem cumpridas que o banco submete aos Estados para o fornecimento dos créditos. Quanto a este aspecto, Muceniecks *et al.* (2007, p. 12) escrevem que,

[...] quando observadas as recomendações do Banco Mundial, a educação, como um direito universal, é submetida a uma perspectiva economicista, e passa a ser encarada como fator de eficiência dos serviços de ensino e de amparo social. O caráter educativo é depreciado em favor de uma lógica de mercado, e a educação passa a ser considerada um pilar estratégico para o desenvolvimento econômico mundial globalizado.

⁹ Para tanto, outros fatores também são relevantes “[...] o impacto no estado nutricional, especialmente no crescimento infantil, não é inequívoco, pois depende de outras ações que afetam este processo, tais como a disponibilidade de serviços de saúde; educação; saneamento; os custos das famílias para acessá-los; o tempo de implementação dos programas; o valor transferido; o tamanho das famílias, além das regras intra-familiares de alocação de recursos” (BURLANDY, 2007, p. 1441).

Os programas que fazem parte da *agenda* do Banco Mundial são elaborados por pessoas que compõem a organização do próprio Banco para posteriormente serem aplicados nos diversos e distintos países que fecham os acordos contratuais com essa instituição. Fonseca (2000, p. 247) entende que tais acordos “definem *a priori* uma racionalidade própria (modelos de gestão e de organização) que irá provocar incompatibilidades de ordem administrativa e financeira, no seu confronto com a organização local”.

Para Fonseca (1998, p. 30), “a participação da sociedade local é praticamente anulada, na medida em que se reduz a executar eficientemente as ações pré-determinadas por um centro externo do poder.”

Os créditos concedidos ao setor educacional dos países em desenvolvimento são empréstimos com encargos pesados, regras rígidas e condicionalidades econômicas e políticas que devem ser seguidas. Entretanto, o histórico dos projetos realizados em parceria com o Banco Mundial mostra muita dificuldade em sua implantação e poucos benefícios concretos que justifiquem esses empréstimos. Não é razoável pensar que parcerias que não dão conta de seus objetivos imediatos trarão solução para os problemas educacionais construídos ao longo de décadas. (MUCENIECKS *et al.*, 2007, p. 12)

Além disto, segundo Fonseca (1998), esse organismo trabalha com o setor social, não por justiça, mas como estratégia política, permitindo que países do primeiro mundo imponham suas condições aos países menos avançados. Este fato que é histórico, segundo a mesma autora, é evidenciado no discurso do presidente McNamara:

[...] quando os privilegiados são poucos, e os desesperadamente pobres são muitos e quando a diferença entre ambos os grupos se aprofunda em vez de diminuir, só é questão de tempo até que seja preciso escolher entre os custos políticos de uma reforma e os riscos políticos de uma rebelião. Por este motivo, a aplicação de políticas especificamente encaminhadas para reduzir a miséria dos 40% mais pobres da população dos países em desenvolvimento, é aconselhável não somente como questão de princípio, mas também de prudência. A justiça social não é simplesmente uma obrigação moral, é também um imperativo político (MACNAMARA, 1972, p.1070 *apud* FONSECA, 1998, p. 03).

Para Coraggio (2000, p. 78),

[...] essas políticas não incluem uma definição sobre como conseguir que o ‘capital humano’ seja algo mais do que um recurso de baixo custo para o capital, e de fato promovem a equidade às custas do empobrecimento dos setores médios urbanos, sem afetar as camadas da alta renda.

A produtividade econômica dos pobres foi fator determinante para que o BM incluísse a saúde, a educação e o desenvolvimento rural em suas linhas de créditos. Apesar de um discurso humanitário na distribuição de renda, a equidade¹⁰, que gradativamente substitui o sentido de igualdade, é o princípio norteador nos documentos referentes à educação e saúde do BM. McNamara, na introdução de um dos documentos do banco, escreveu que “[...] todo ser humano deve receber um mínimo de educação básica na medida em que os recursos financeiros o permitam e as prioridades do desenvolvimento o exijam” (FONSECA, 1998, p. 15).

Assim, faz-se necessária uma discussão mais aprofundada sobre a influência do BM nas diversas políticas nacionais, principalmente naquelas relacionadas ao contexto educacional, as quais são discutidas a seguir.

1. O PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E O BANCO MUNDIAL

A sociedade brasileira, no atual momento histórico, é influenciada por diversos mecanismos que carregam consigo propostas de equidade e proteção social. Tais mecanismos são estratégias e políticas públicas que refletem os objetivos declarados de agências ou organismos multilaterais e apresentam atividades planejadas para as necessidades fundamentais que garantam o exercício da cidadania.

Um estudo acurado sobre esse tema leva à observação de que essa é uma proposta ingênua. Na prática, estabelece-se uma profunda distância entre esta e o discurso divulgado, já que as políticas públicas não só não estão atingindo os objetivos

¹⁰ “Considerando teoricamente, o termo equidade vem do Direito e, mais precisamente, da prática jurídica. Nesse campo, a equidade fundamenta-se numa justiça mais espontânea e corretiva, não se restringindo à letra da lei, podendo mesmo contrariá-la em respeito às circunstâncias e à natureza intrínseca do objeto jurídico considerado” (FONSECA, 1998, p. 13). Para Mucenieck *et al.* (2007, p.09), “[...] isso significaria que, no caso da lei se mostrar imperfeita, poderia ser retificada, alterada diante de casos particulares”.

almeçados como são utilizadas para intensificar o modo de produção vigente, alimentado pela concentração de renda e pela consequente desigualdade social.

Um dos organismos internacionais que financiam tais políticas é o BM, representado pelo Banco Internacional para o Desenvolvimento e Reconstrução (BIRD). Esse foi concebido em julho de 1944, na Conferência de *Bretton Woods*, com o objetivo de amparar economicamente os países após a Segunda Guerra Mundial, propondo projetos relacionados, principalmente, à energia, ao transporte e às telecomunicações. Com o Brasil, sua relação se iniciou em 1946, com o financiamento da escola técnica de Curitiba (Paraná) durante o governo de Eurico Gaspar Dutra (SILVA, 2003).

Cento e setenta e seis países estabelecem relações com o BM. O presidente sempre foi um cidadão dos EUA. Apenas cinco países possuem diretores executivos próprios, quais sejam: EUA, Japão, Alemanha, França e Reino Unido. Esses controlam quase 40% dos votos no Conselho, composto por vinte e quatro diretores membros, os quais dentre eles, o Brasil se faz representar (ARRUDA, 2000).

Hoje, o BIRD é uma das agências que concedem empréstimos comerciais para o alívio da pobreza, principalmente aos países periféricos, manejando um volume que caiu de US\$ 16,9 bilhões, no ano fiscal de 1993, para US\$ 14,2 bilhões, em 1994 (ARRUDA, 2000). Esses empréstimos são concedidos sob condicionalidades impostas. Assim, “[...] o Banco Mundial vem impondo políticas homogêneas para a educação, não apenas na região, mas em todo o mundo” (CORAGGIO, 2000, p. 76). São ideias que fundamentam as políticas educativas, mas que não condizem com a realidade local, pois são internacionalmente genéricas.

Além disso, os programas planejados por esse organismo “são vistos como tendo consequências perversas para a grande parte da população e para o meio ambiente, solapando a segurança alimentar dos países tomadores e acentuando a concentração da renda e do acesso aos recursos produtivos” (ARRUDA, 2000, p. 47).

Utilizando-se do discurso de diminuição das desigualdades sociais, o BM dita regras e diretrizes para os diversos países, principalmente para os economicamente mais vulneráveis, como é o caso dos países da África e da América Latina. O Brasil, por apresentar uma desproporcional divisão de renda, acentuada pelo desemprego, analfabetismo e exclusão social, coloca-se em posição de evidência para travar relações com o BIRD.

O PBF é um exemplo disso. O programa está vinculado às ideias dessa instituição e se adéqua aos moldes por ela traçados. Teoricamente, foi pensado para

combater a pobreza e favorecer a emancipação econômica e o exercício dos direitos sociais dos cidadãos brasileiros socialmente mais vulneráveis. Porém, nas entrelinhas, as condicionalidades impostas pelo Programa, em detrimento dos direitos estabelecidos pela própria Constituição Federal, reduzem esses direitos a benefícios.

Em outras palavras, camuflam-se a condição do exercício pleno da cidadania e a exclusão social. Essa exclusão é proporcionada à medida que todos os direitos explícitos constitucionalmente são reunidos em uma bolsa. Essa, de forma geral, não apresenta às camadas socialmente marginalizadas possibilidades efetivas para usufruírem de moradia própria, transporte, lazer, educação, saúde e outros direitos constitucionais. O caráter assistencialista implícito no programa pode, ainda, fazer aflorar na família um sentimento de pleno agradecimento e dever ao Estado, bem como estabelecer uma relação de dependência.

Para melhor entendimento dos moldes traçados pelo BIRD, faz-se necessário estabelecer uma analogia fundamentada a partir de seus princípios, considerando a relação das famílias com o Estado e a dependência desse com relação ao organismo internacional. Para entendermos essas relações, recorremos a Chossudovsky (1999, p. 27), que crítica a relação de obediência dos países ao Banco Mundial:

O montante da dívida dos países em desenvolvimento cresceu constantemente desde o começo dos anos 80, apesar dos vários esquemas de reescalonamento, reestruturação e conversão da dívida apresentados pelos credores. De fato, esses procedimentos, quando combinados com o empréstimo do FMI - Banco Mundial -, condicionados à obediência ao programa de ajuste estrutural (PAE), levaram ao aumento da dívida pendente, ao mesmo tempo em que asseguraram o pronto reembolso dos pagamentos dos juros.

Continuando sua análise, o autor diz que o objetivo dos empréstimos concedidos

[...] consiste em impor a legitimidade da relação do serviço da dívida enquanto as nações devedoras são mantidas numa camisa-de-força que as impede de se lançarem numa política econômica nacional independente. Arquitetou-se uma nova geração de empréstimos condicionados à política (CHOSSUDOVSKY, 1999, p. 43).

Conforme já se abordou, uma das dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza, abordada pela proposta do PBF, refere-se ao reforço dispensado aos exercícios sociais básicos, como a educação. Essa é considerada um dos meios de emancipação das famílias. Apontada pelo PBF como uma proposta social e

economicamente emancipatória, a educação ainda tem sido utilizada como *marketing* político.

Segundo Connel (1995, p. 12),

[...] a educação já foi vista como uma panacéia para a pobreza, mas já não o é mais – e os/as professores/as são gratos/as por essa mudança. Mas, a educação dos pobres ainda constitui uma arena para confiantes pronunciamentos de economistas e homens de negócios, especialistas em serviços sociais e empreendedores políticos e culturais de convicções diversas – alguns deles surpreendentemente ingênuos sobre os efeitos educacionais de suas propostas.

Em relação ao propósito efetivo da educação, Mészáros (2005, p. 35) comenta que

[...] a educação institucionalizada, especialmente nos últimos 150 anos, serviu – no seu todo – ao propósito de não só fornecer os conhecimentos e o pessoal necessário à máquina produtiva em expansão do sistema do capital, como também gerar e transmitir um quadro de valores que *legitima* os interesses dominantes, como se não pudesse haver nenhuma alternativa à gestão da sociedade, seja na forma ‘internalizada’ (isto é, pelos indivíduos devidamente ‘educados’ e aceitos) ou através de uma dominação estrutural e uma subordinação hierárquica implacavelmente impostas. (grifo nosso)

Ao longo deste trabalho, tentamos esclarecer as reais dimensões que o PBF estabelece para a educação. Para tanto, no próximo capítulo investigaremos, a partir da análise de documentos, das percepções de profissionais da educação e da própria família assistida pelo programa em questão, a realidade encontrada em uma escola de Ensino Fundamental.

CAPÍTULO III

AS FAMÍLIAS BENEFICIADAS E AS REPERCUSSÕES DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA

No contexto trabalhado até o momento, pode-se perceber que a desigualdade social brasileira é geradora de uma vulnerabilidade mais que econômica. São gerações e gerações que não tiveram a possibilidade de usufruir dignamente de sua cidadania e dos seus direitos. Elas foram e ainda são marginalizadas na sociedade.

É imprescindível ter em mente que esse sistema de desigualdade e má distribuição de renda destrói não só as famílias, mas toda a sociedade. Percebe-se, na verdade, que a questão fundamental é a necessidade de promoção e apoio às famílias vulneráveis através de políticas sociais bem articuladas e focalizadas. O reconhecimento das mesmas, como objeto de políticas públicas, constitui fator decisivo para atingir objetivos prioritários do desenvolvimento humano, tais como a minimização da pobreza, o acesso à educação, saúde, alimentação, moradia e à proteção integral às suas crianças e adolescentes (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 361).

O PBF traz em sua justificativa o objetivo da promoção do desenvolvimento humano.

Dessa forma, neste capítulo analisamos os dados empíricos coletados por meio das entrevistas com as famílias e com os profissionais de educação na tentativa de atingir os objetivos propostos no início do trabalho.

As famílias aqui estudadas são identificadas com numerais de um a dez e os profissionais entrevistados são nomeados como: diretora, coordenadora e os professores com numerais de 1 a 3.

No entanto, antes de analisarmos os dados coletados propriamente ditos, é importante apresentarmos alguns números referentes ao Programa Bolsa Família.

Partindo de uma análise regional para uma análise local, temos os seguintes dados. No Paraná, 716.100 famílias estão cadastradas com perfil correspondente às famílias beneficiadas pelo PBF; dessas, 388.132 receberam o benefício em julho de 2008.

O município de Cascavel, local em que foi realizado o estudo aqui apresentado, tem 259.427 habitantes, conforme estimativa apresentada pelo IBGE (2004). Segundo dados do MDS (BRASIL, 2008), esse município tem, atualmente, 17.305 famílias cadastradas. Das famílias cadastradas, 6.928 receberam o benefício do BF em maio de 2008.

As principais categorias de análise que utilizamos são: condições de moradia; estrutura familiar; tempo de recebimento do benefício; rendimento financeiro; situação escolar; rendimento escolar; frequência escolar; e responsabilidade das famílias quanto ao aspecto educacional em consequência do benefício social.

1. CONDIÇÕES DE MORADIA

Na ocasião das visitas feitas às famílias para a realização das entrevistas, observamos que as casas são, em sua maioria, extremamente precárias. Algumas delas poderiam ser caracterizadas como barracos. Há casas construídas com madeira e que têm várias frestas pelas quais se pode visualizar o interior da residência, estando o observador do lado de fora. Algumas das frestas estão remendadas com latas.

Ao mesmo tempo, são moradias que possuem água encanada, esgoto e energia elétrica. Poucas ruas são asfaltadas, apesar de que recentemente o asfalto foi feito próximo a essa região em todas as ruas. As casas são, em alguns casos, de difícil acesso por automóvel, pois as ruas apresentam grandes valetas.

Todas as famílias disseram ter casa própria. Mesmo que as casas não sejam adequadas e possuam vários problemas, o fato das famílias não pagarem aluguéis representa uma economia importante para a qualidade de vida e para que o benefício do BF possa ser aplicado em outros itens, que não em moradia.

2. ESTRUTURA FAMILIAR

Para podermos trabalhar com o conceito de estrutura familiar, é fundamental compreendermos o significado de *família* no contexto do PBF.

Conforme a Lei 10.836 que cria o PBF, no art. 2º, família é “[...] a unidade nuclear, eventualmente ampliada por outros indivíduos que com ela possuam laços de

parentesco ou de afinidade, que forme um grupo doméstico, vivendo sob o mesmo teto e que se mantém pela contribuição de seus membros.”

Segundo Kaloustian e Ferrari (1994 *apud* GOMES; PEREIRA, 2005, p. 358),

[...] a família é o espaço indispensável para a garantia da sobrevivência e da proteção integral dos filhos e demais membros, independentemente do arranjo familiar ou da forma como vêm se estruturando. É a família que propicia os aportes afetivos e, sobretudo, materiais necessários ao desenvolvimento e bem-estar dos seus componentes. Ela desempenha um papel decisivo na educação formal e informal; é em seu espaço que são absorvidos os valores éticos e morais, e onde se aprofundam os laços de solidariedade. É também em seu interior que se constroem as marcas entre as gerações e são observados valores culturais.

A representação de família se torna ainda mais significativa quando existe uma situação de vulnerabilidade socioeconômica instalada.

Sarti (1996 *apud* GOMES; PEREIRA, 2005, p. 358) afirma que,

[...] a família não é apenas o elo afetivo mais forte dos pobres, o núcleo da sua sobrevivência material e espiritual, o instrumento através do qual viabilizam seu modo de vida, mas é o próprio substrato de sua identidade social. Ao contrário, é saturada de carência. Sua importância não é funcional, seu valor não é meramente instrumental, mas se refere à sua identidade de ser social e constitui o parâmetro simbólico que estrutura sua explicação do mundo.

Assim, pelo significado que tem a instituição família para seus membros, sua acentuada fragilidade em meio à intensa desigualdade social proporciona

[...] a ida de seus filhos para a rua e, na maioria das vezes, o abandono da escola, a fim de ajudar no orçamento familiar. Essa situação, inicialmente temporária, pode se estabelecer à medida que as articulações na rua vão se fortalecendo, ficando o retorno dessas crianças ao convívio sócio-familiar cada vez mais distante (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 360).

Políticas sociais devem ser implementadas para que situações, como a citada, não sejam *normais* entre as famílias brasileiras.

O PBF apresenta por objetivo o alívio da pobreza e emancipação social das famílias mais vulneráveis economicamente, o qual foi regulamentado por meio da Lei

nº 10.836, de 09 de janeiro de 2004. Desde então, foram contempladas, em todo o território nacional, as famílias que se enquadram/enquadravam no perfil para recebimento do PBF. Incluíam-se nesse perfil as famílias em situação de pobreza e de extrema pobreza que fossem compostas por gestantes, nutrizes, crianças entre 0 e 12 anos ou adolescentes até 15 anos.

Para o recebimento do benefício BF, o Governo Federal elegeu a mulher como titular do Programa.

Quando a mulher é a receptora preferencial dos recursos, pressupõe-se que haveria um maior direcionamento dos gastos com alimentação e com as crianças. Ainda que esta tendência venha sendo evidenciada, cabe considerar que esta dinâmica pode variar de acordo com as relações de gênero que se estabelecem em cada contexto familiar, que não são necessariamente alteradas em sua essência por programas deste tipo, ainda que, em alguns casos, a mulher possa ter mais autonomia no uso dos recursos (BURLANDY, 2007, p. 1449).

Assim, conforme o art. 2. inciso 14 da Lei 10.836, “o pagamento dos benefícios previstos nesta Lei será feito preferencialmente à mulher, na forma do regulamento.”

As mulheres foram escolhidas para serem as responsáveis legais e receptoras do benefício. Essa decisão inscreve-se numa busca de igualdade entre homens e mulheres, visando reduzir a dependência econômica das mulheres, assim como aumentar a possibilidade de que as crianças recebam o benefício e tenham certa estabilidade. [...] Por um lado, essa iniciativa busca assegurar a proteção das crianças e a distribuição diferenciada de poder no lar, o que é muito significativo. Por outro, essas atribuições externas de significação e interpretação da masculinidade e feminilidade reforçam os papéis clássicos de gênero, nos quais o lar e as crianças são de responsabilidade das mães, o que não é uma ação necessariamente sábia do Estado (SANT’ANA, 2007, p.18).

Em pesquisa feita pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, conforme o censo de 2000 publicado em 2002, o número de mulheres responsáveis pelo domicílio¹¹ e suas respectivas regiões são: região sul com 22,6%, representa a região

¹¹ O declínio do poder patriarcal, de princípios e controles religiosos e comunitários mais tradicionais traduziu-se em mudanças nas relações de gênero, na ampliação da autonomia dos diversos componentes da família e em um exercício bem mais aberto e livre da sexualidade, dissociada das responsabilidades da reprodução (CARVALHO; ALMEIDA, 2003, p. 112).

com menor número de mulheres responsáveis pelo domicílio; a região nordeste tem o grupo de maior representatividade, 25,9%. As demais regiões aparecem com 25,6% região sudeste, 24,2% região centro-oeste e norte 22,9%.

Para o IBGE (2002, p. 10), a significativa presença da mulher como responsável domiciliar e a situação de redução da composição familiar advém de

[...] profundas transformações demográficas, socioeconômicas e culturais nestes últimos 20 anos, que repercutiram intensamente nas diferentes esferas da vida familiar. As tendências que mais se destacaram quanto às formas de organização doméstica foram a redução do tamanho das famílias e o crescimento da proporção das famílias, cujas pessoas responsáveis são mulheres. Em 2000, o Censo Demográfico verificou que 24,9% dos domicílios tinham mulheres como responsáveis.

Esse fenômeno é considerado tipicamente urbano, já que 91,4% de mulheres responsáveis pelo domicílio têm suas residências nas cidades. Somente 8,6% residem em regiões rurais (IBGE, 2002).

Nas classes populares, segundo Carvalho e Almeida (2003, p. 116),

[...] o homem ainda é considerado e valorizado como chefe e provedor da família, ao passo que as mulheres tendem a perceber o casamento como apoio moral e econômico e, muitas vezes, como oportunidade de deixar de trabalhar, dedicando-se aos afazeres domésticos e à criação dos filhos. À medida que o desemprego e os baixos níveis de remuneração inviabilizam essa divisão sexual de responsabilidades, o projeto feminino de melhorar de vida pelo casamento é frustrado, enquanto o homem, impossibilitado de cumprir o seu papel, sente-se fracassado, envereda muitas vezes pelo alcoolismo ou abandona a família. Assim, a ruptura das possibilidades objetivas de manter o padrão de família culturalmente estabelecido e dominante parece estar contribuindo para o aumento das separações e das famílias monoparentais, chefiadas, sobretudo, por mulheres.

Essa discussão em relação ao gênero é polêmica e diretamente relacionada com a pobreza, principalmente, porque os menores salários ainda são pagos às mulheres (CARVALHO; ALMEIDA, 2003).

Conforme já citado neste trabalho, para a pesquisa aqui proposta, foram selecionados aleatoriamente (por sorteio) vinte estudantes da 4ª série do Ensino Fundamental de uma escola pública de Cascavel. Dez crianças selecionadas que recebem o benefício Bolsa Família e dez que não o recebem. As últimas compõem um

grupo controle para verificação do rendimento escolar e da frequência, sendo que apenas as famílias das crianças contempladas pelo PBF foram abordadas e entrevistadas pela pesquisadora, no mês de maio de 2008. Com exceção da família número 5, representada pela filha mais velha (21 anos), as demais foram representadas durante a entrevista pela titular do benefício, ou seja, as mães.

As famílias abordadas são constituídas por três a sete pessoas, de faixa etária entre dois e sessenta anos. A amostra entrevistada apresenta, predominantemente, em sua estrutura familiar os seguintes membros: pai, mãe e filhos. Seis famílias são compostas por mãe e pai. A mãe de uma das famílias está presa há um ano. Três famílias são cuidadas apenas pela mãe. Duas famílias também são compostas pelos avôs e em uma delas são eles os responsáveis pela criança. Uma das famílias tem quatro filhos e uma neta. Sete famílias têm três filhos; duas famílias têm dois filhos e uma família tem um filho.

A tabela abaixo apresenta o número total dos membros de cada família e as respectivas idades.

Tabela 1 - Número de membros na família e idades.

Família	Número de membros na família	Responsáveis e idade em anos	Demais membros e idade em anos
1	5	Avó (53) e Avô (53)	3 netos (10, 13, 17)
2	5	Mãe (27) e Pai (38)	3 filhos (6, 8, 10)
3	4	Mãe (27)	3 filhos (5, 10, 12)
4	3	Mãe (31) e Pai (30)	1 filho (10)
5	7	Mãe (presa - 50) e Pai (50)	4 filhos (9, 13, 18 e 21); 1 neta (2)
6	5	Mãe (29) e Pai (33)	2 filhos (5, 9); Avó (60)
7	5	Mãe (30) e Pai (30)	3 filhos (3, 7, e 10)
8	5	Mãe (30) e Pai (40)	3 filhos (2, 7 e 12)
9	4	Mãe (42)	3 filhos (5, 9 e 12)
10	4	Mãe (37)	3 filhos (10, 14 e 18)

Ao analisar a composição familiar¹² apresentada na Tabela 1, observa-se que as famílias de estrutura tradicional – nuclear, pai, mãe e filhos aparecem em 60% dos

¹² “[...] em 1998, o número médio de filhos por família era de 2 no Norte; 1,9 no Nordeste; 1,5 no Sudeste; 1,4 no Sul; 1,5 no Sudoeste e 1,6 em todo o Brasil, conforme dados do IBGE/ PNAD elaborados pelo Dieese (2001: 18, Tabela 2” *apud* CARVALHO; ALMEIRA, 2003, p. 112).

casos. Das famílias pesquisadas em 70% possuem três filhos. Um número significativo de famílias (30%) possui mulheres/mães como responsáveis pelo domicílio. A família mais numerosa é composta por sete pessoas, ou seja, pai, mãe, quatro filhos e um neto.

Famílias compostas por avôs aparecem em 20% dos casos e em uma das famílias são eles os responsáveis pelos alunos.

De acordo com o IBGE (2002, p. 10) “em relação à estrutura etária, a população vem passando por um processo de gradual envelhecimento, com redução da proporção relativa de crianças e jovens, fruto principalmente da queda dos níveis de fecundidade nas últimas décadas.”

Esse quadro de transformações se torna favorável do ponto de vista econômico. O aumento da faixa etária, assim como a redução do número de membros das famílias, pode representar melhores condições de vida, já que na vida adulta os indivíduos devem ser economicamente ativos, conseqüentemente, há uma melhor renda familiar.

3. TEMPO DE RECEBIMENTO DO BENEFÍCIO

O Programa Bolsa Família foi regulamentado em 2004. Nesse mesmo ano, quatro das famílias entrevistadas começaram a receber o referido benefício. Duas famílias começaram a receber o BF em 2005, e outras duas em 2006. Duas famílias também relataram receber esse benefício desde 2000. Na realidade, essas duas últimas famílias os recebiam de outros programas que foram posteriormente incorporados ao PBF¹³, como os programas Bolsa Escola, Bolsa Alimentação e Auxílio Gás. Esse fato demonstra que as titulares dessas duas famílias não têm clareza quanto ao programa a que estão vinculadas.

Em seguida, apresentamos a Tabela 2 que discrimina os dados relativos aos anos de início do benefício em cada família, de acordo com os relatos das titulares.

¹³ A proposta de unificação dos Programas de Transferência de Renda, na sua concepção, se situa no âmbito da prioridade de combate à fome e à pobreza definida pelo governo Lula. Representa, segundo seus idealizadores, uma evolução e inovação desses programas por propor proteger o grupo familiar como um todo e elevar o valor monetário do benefício. Deve, sobretudo, garantir uma efetiva articulação da transferência monetária concedida às famílias com outros programas sociais (principalmente no campo da educação, saúde, e trabalho) e com uma política macroeconômica que garanta crescimento sustentável e redistribuição da renda e da riqueza socialmente produzida (SILVA, 2007, p. 1434 - 1435).

Tabela 2 - Ano de início do recebimento do benefício PBF.

Família	Ano de início do recebimento do benefício do PBF
1	2004
2	2000
3	2004
4	2004
5	2005
6	2006
7	2005
8	2006
9	2000
10	2004

Em 2006, todas as famílias faziam parte do Programa Bolsa Família, então, assim também, no momento da pesquisa todas possuíam no mínimo dois anos de benefício BF.

4. RENDIMENTO FINANCEIRO

De acordo com o MDS (BRASIL, 2008), as famílias que podem receber o benefício do PBF são aquelas que apresentam renda *per capita* de até R\$ 120,00 mensais, conforme estabelece o Decreto nº 6.491, de 26 de junho de 2008.

De acordo com Gomes e Pereira (2005, p. 359),

[...] a renda média brasileira é seis vezes maior que o valor definido como linha de indigência, ou seja, se a renda brasileira fosse igualmente distribuída, estaria garantido a cada pessoa seis vezes aquilo de que necessita para se alimentar (BARROS; LEHFELD, 2000).

Em 2004, para as famílias com renda *per capita* mensal de até R\$ 60,00, o benefício básico do PBF era de R\$ 58,00, independente de terem ou não crianças, nutrizes ou gestantes. Para as famílias de renda *per capita* de até R\$ 120,00 mensais, o

valor do benefício era de R\$ 18,00. Nos casos em que o PBF era vinculado ao adolescente, o valor era de R\$ 30,00.

Com relação às famílias envolvidas nesta pesquisa, uma delas não se enquadra na exigência de renda *per capita* do Programa. No entanto, a titular do benefício disse não estar mais recebendo o BF. As demais famílias declararam ter renda *per capita* mensal entre R\$ 37,50 e R\$ 120,00.

Quando os dados desta pesquisa foram coletados, o Decreto n.º 6.157, de 16 de julho de 2007, ainda estava em vigor. A partir de 26 de junho de 2008, passou a vigorar o Decreto nº 6.491, que estipula o valor de R\$ 62,00 para o benefício básico e de R\$ 20,00 para o benefício variável.

Em relação às famílias sob análise, o benefício recebido varia entre R\$18,00 e R\$ 112,00. O valor recebido apresenta importância significativa conforme a renda familiar. O benefício favorece a aquisição de bens e alimentos que anteriormente eram ou de difícil acesso ou impossíveis de serem adquiridos.

A titular da família 3, que recebe R\$150,00 por mês, fez a seguinte declaração.

Nossa casa é própria. A Bolsa me ajudou muito, porque eu comecei a receber o benefício dois meses após a morte do meu marido, aí pude comprar comida. É bom porque esse dinheiro vem na metade do mês, posso pagar algumas prestações e o resto eu compro fruta para as crianças.

Percebemos que o dia para o pagamento do benefício favorece a distribuição mensal do gasto da renda familiar. A titular da família 6 também fez uma declaração parecida. “Ajuda bastante, todo meio do mês tinha um dinheirinho para as crianças para comprar roupas, calçados, cadernos”.

O IBASE (2008, p. 5), em pesquisa realizada em 2007, afirma que “as famílias beneficiadas pelo PBF gastam, em média, R\$ 200 mensais com alimentação, o que representa 56% da renda familiar total. Quanto mais pobre a família maior a proporção da renda gasta com alimentação”.

Com o benefício, as famílias também estão adquirindo equipamentos eletrônicos e móveis para a casa. Para a titular da família 2, o PBF tem ajudado muito a vida de sua família. No momento da entrevista, ela chorou ao lembrar e relatar que houve momentos em que não tinha comida em casa.

Meu marido é vendedor de CD e ganha 200,00 reais. A casa é nossa e eu estou desempregada há 3 anos. No começo, eu precisei usar o BF para comprar o pão e o leite, porque não tinha comida em casa [chorou]. Esse mês, eu consegui comprar uma cama beliche à prestação para minhas três filhas, porque antes elas dormiam todas juntas, amontoadas em um berço. Acho que a minha casa já foi até para leilão, porque esse lote é de mais famílias e depois meu marido parou de ir atrás dos papéis para pagar o IPTU. Ninguém mais foi e o IPTU está atrasado há muito tempo. Uma amiga está arrumando um serviço para mim. É para ganhar 200,00 reais por mês, hoje eu vou lá ver.

O BF, em um primeiro momento, foi utilizado para a compra apenas de alimento, agora também é utilizado para outras necessidades.

Segundo Burlandy (2007, p. 1447),

[...] a TCR [Transferência Condicionada de Renda] proporciona o consumo de bens não alimentares que podem contribuir para tal, como investimentos na produção para autoconsumo, compra de equipamentos domésticos que possibilitem armazenar ou processar alimentos, empreendimentos através de cooperativas, dentre outros.

Para a titular da família 10, o benefício recebido não promoveu uma diferença significativa na qualidade de vida de sua família:

Não mudou nada. No começo eram 96,00 reais e agora são 36,00 reais. Este dinheiro não ajuda nada, antes dava para pagar água e luz, agora só dá para comprar material, comida, meia, calçado, lanche para levar para a escola, porque ele não come o da escola. Eu trabalho como zeladora registrada e ganho 250,00 reais e não pago aluguel.

No contato, a entrevistada demonstrou desânimo à entrevistadora e queixou-se da redução do valor. O valor do benefício anteriormente representava 38,4% de seu rendimento familiar e passou a representar 14,4%. Ela relatou ser separada do esposo e que um de seus filhos desenvolveu um quadro de depressão logo após a separação.

A avaliação da entrevistada é uma exceção no interior da amostra, já que somente ela diz que o benefício não ajuda ou não melhora em nada a sua situação. Três das famílias entrevistadas dizem que sua situação nem melhorou nem piorou com o recebimento do auxílio. E, a maioria delas (60%) diz que o benefício melhorou sua qualidade de vida.

Apesar de o PBF promover a distribuição de um valor pouco significativo em termos monetários e em relação às necessidades humanas básicas, de acordo com as falas dos entrevistados, a qualidade de vida melhorou quando comparada com o período no qual não recebiam o BF. É o que revela o relato da mãe da família 6, por exemplo, além de outros já transcritos, “as crianças guardavam no cofrinho, no final do ano compraram o presente de Natal, a C., uma calça de R\$ 80,00, e o nenê, um carrinho de controle remoto. Por dois meses comprei leite e pão.”

Essa família não recebe mais o benefício. Segundo a entrevistada, após a promoção profissional de seu esposo, ela comunicou o fato à Secretaria de Ação Social municipal, sendo desligada do PBF no mês de abril de 2008, por não mais apresentar o perfil exigido para compor o Programa.

Conforme descrito no capítulo II, o BF é um benefício variável, já que depende de fatores como estado de pobreza, número de crianças matriculadas na escola e se a família tem ou não adolescente entre 16 e 17 anos matriculados e freqüentando a escola. O valor pode variar de R\$ 20,00 a R\$ 182,00 por família.

A titular da família 2 colocou enfaticamente que “melhorou muito. Compramos móveis, roupas, material escolar para as crianças e comida.”

Para a responsável da família 3 também “melhorou bastante; compro uniforme, material, alimentos, frutas, roupas e calçados.

Percebemos que o alimento é o item que mais aparece como produto adquirido com o benefício. Em pesquisa realizada por Burlandy (2007, p. 1447), ela relata as diferentes formas de poder realizar políticas sociais com ênfase no problema da fome, assim como discute dados sobre a TCR e a aquisição de alimentos.

Há uma suspeição disseminada de que, quando a família recebe dinheiro, em vez de alimento, há grande possibilidade de uso destes recursos para outros fins. Cabe considerar que, mesmo com os cupons alimentação, é comum sua conversão em moeda de troca (com deságio), ou seja, caso as famílias tenham a intenção de utilizar o alimento de outras formas, que não para o consumo imediato, elas encontraram meios para tal, porque vivenciam múltiplas necessidades. No entanto, estudos vêm indicando que, no caso dos programas de TCR, os recursos transferidos são utilizados prioritariamente para a aquisição de alimentos [...]. Algumas famílias tendem a consumir menos de 80% das calorias recomendadas, embora gastem mais de 80% de sua renda com alimentos. A alimentação nestes casos pode ser fortemente impactada pela transferência de renda [...].

Na tabela abaixo apresentamos a renda de cada família, o valor que recebem do PBF mensalmente e a representação desse valor em porcentagem no rendimento familiar.

Tabela 3 - Rendimento familiar, Valor mensal recebido do PBF e Porcentagem do PBF sobre a renda familiar.

Família	Renda familiar	Valor mensal recebido do PBF	Porcentagem do PBF sobre a renda
1	R\$ 380,00	R\$ 90,00	23,68%
2	R\$ 200,00	R\$ 112,00	56%
3	R\$ 150,00	R\$ 112,00	74,76%
4	R\$ 380,00	R\$ 18,00	4,73%
5	R\$ 500,00	R\$ 112,00	22,4%
6	R\$ 1.600,00	R\$ 36,00	2,25%
7	R\$ 400,00	R\$ 36,00	9%
8	R\$ 600,00	R\$ 54,00	9%
9	R\$ 450,00	R\$ 54,00	12%
10	R\$ 250,00	R\$ 36,00	14,4%

Para o grupo estudado, a porcentagem do PBF sobre a renda familiar varia de 4,73% até 74,76%. A família 6 obteve um valor que representa 2,25% no rendimento, porém essa família não recebe mais o benefício.

Observamos que a importância do benefício é relativa, dependendo de quanto o valor mensal significa na familiar. Para a família 3, por exemplo, a porcentagem de 74,76% da renda familiar torna o benefício imprescindível para a sobrevivência de seus membros, principalmente porque o pai é falecido e a mãe de 27 anos de idade é quem mantém a casa e os três filhos.

Quanto ao valor transferido à família, devemos considerar

[...] os custos da escolarização, do envio dos filhos à escola ou da frequência aos serviços de saúde. A articulação com outros programas sociais ainda é frágil na maior parte dos casos, dificultando um atendimento mais integral das famílias. Desta forma, os efeitos das transferências podem ser limitados devido às condições de extrema vulnerabilidade vivenciadas por estes segmentos (BURLANDY, 2007, p. 1447).

Independente do valor do benefício, ele sozinho é insuficiente para garantir a sobrevivência de uma família. Porém, quando associado ao rendimento familiar, pode melhorar significativamente as condições econômicas, em especial para a aquisição de alimentos, segundo o relato das titulares.

5. SITUAÇÃO ESCOLAR

Todas as famílias entrevistadas disseram que apenas os filhos estudam. Uma delas relatou que um filho, de 18 anos, estudou até a 7ª série do Ensino Fundamental, ficou preso por alguns meses e não voltou mais para a escola.

Para que a família continue recebendo o benefício do PBF, os filhos em idade escolar, inclusive os adolescentes até dezessete anos, devem estar frequentando a escola. Como fator condicionante, as crianças devem apresentar uma frequência escolar de 85% e os adolescentes de 75%. O objetivo das condicionalidades impostas, segundo o MDS (2008), não é a punição, mas o estabelecimento de responsabilidades aos próprios beneficiários e também ao poder público.

6. RENDIMENTO ESCOLAR

Ao analisarmos a situação de exclusão social estabelecida pelo capital, percebemos que, realmente, os mais pobres são os que mais precisam da escola. A educação é um dos fatores mais importante para a emancipação social e econômica, conforme advogam autores como Connel (1995).

Para verificarmos a possível relação entre o rendimento e a frequência escolar exigido pelo PBF das crianças de famílias beneficiadas, analisamos os dados constantes nos históricos escolares dos alunos. Os dados encontram-se sistematizados na Tabela 4, referente aos alunos do PBF, e na Tabela 5, referente ao grupo controle.

Tabela 4 - Média anual de notas dos alunos que recebem o BF.

Alunos	1ª série	2ª série	3ª série
1	5.0*	6.2*	6.8
2	6.3	6.9	8.2
3	7.7	7.4	8.3
4	6.8	8.8	6.6
5	6.2	6.0	6.6
6	7.4	6.7	6.3
7	6.8	7.2	7.1
8	5.7	6.0*	6.1
9	5.1	6.7*	8.0
10**	5.9	6.0	6.7
Média	6.3	6.8	7.1

*Alunos reprovados no ano anterior a série; **Aluno reprovado na 4ª série, em 2007.

Tabela 5 - Média anual de notas dos alunos que não recebem o BF.

Alunos	1ª série	2ª série	3ª série
11	7.3	6.7	6.1
12	6.1	6.3	6.2
13	6.7	7.4	7.2
14	6.5	6.9	6.8
15	8.0	8.4	7.5
16	5.8	6.1	6.0
17	6.8	7.4	6.5
18	7.4	9.1	7.7
19	9.0	8.2	8.7
20	8.6	8.1	6.3
Média	7.2	7.5	6.9

O grupo controle obteve, em 60% dos casos, uma diminuição na média individual de rendimento da 1ª série para a 3ª série. Quanto à média das três séries, os alunos que não recebem o benefício apresentaram uma média geral de 7.2, enquanto os que recebem apresentaram uma média geral de 6.7.

Ao analisar a média por série, o grupo que recebe o BF apresentou na 3ª série uma média de 7.1, ou seja, uma média maior do que a do grupo controle que obteve média de 6.9. Deve-se ressaltar também que o grupo controle não apresentou reprovações.

Constatamos na amostra estudada que as crianças mais vulneráveis pertencentes às famílias entrevistadas são as que possuem menor rendimento escolar, desde que seja feita uma análise média de todas as séries. No entanto, ao fazermos uma análise mais fina e considerando um tempo maior de escolaridade, percebemos que as médias individuais **em 80% dos casos** obtiveram aumento na média na 3ª série em relação à 1ª série. Ou seja, na análise ano a ano, percebemos que os alunos que recebem o benefício aumentaram significativamente suas médias, exceto dois estudantes que apresentaram médias menores na 3ª série. Na 3ª série não houve reprovações, contudo, o aluno 10 foi reprovado na 4ª série. Todas as famílias desse grupo são beneficiadas há pelo menos dois anos.

Salientamos que os alunos que recebem o BF devem apresentar a menor renda *per capita*, conforme a seleção realizada pelo MDS, a partir da inscrição realizada pelas famílias candidatas junto à secretaria de Ação Social de cada município.

A família do aluno 3 é a que apresenta menor rendimento econômico. O benefício recebido por sua família, desde 2004, representa 74,76% do orçamento doméstico. No entanto, esse aluno apresenta a maior média, de 8.3 na 3ª série. É a segunda maior média, se comparada com as médias do grupo controle sistematizadas na Tabela 5.

O aluno 8, com menor média, de 6.1 na 3ª série, recebe o BF desde 2006. O BF representa 9% para o rendimento familiar.

A partir desses dados, podemos constatar que o rendimento escolar dos beneficiados em longo prazo apresenta um aumento de **0.8 pontos**, enquanto o rendimento do grupo controle apresenta uma diminuição de **0.3 pontos**. Assim, esses dados parecem apontar que a exigência da frequência escolar apresenta implicação diretamente favorável ao rendimento escolar, ao menos nos casos estudados.

Sabe-se que as crianças que recebem o BF são as que possuem as menores rendas e as maiores privações. Como exemplo dessa situação, podem-se citar o consumo de alimentos em pouca quantidade e de baixa qualidade, o acesso limitado à terra e aos bens e serviços públicos, as condições inadequadas de moradia, dentre outras dificuldades (BURLANDY; MAGALHÃES, 2008).

A limitada condição socioeconômica, fruto da pauperização, influencia diretamente o rendimento escolar, principalmente pelo precário acesso a fontes de proteínas e vitaminas que são importantes para o processo da cognição.

O desenvolvimento cerebral começa a partir das duas semanas de gestação, crescerá cerca de 80% do seu volume até os 3 anos e 90% até os 5 anos de idade. Para um crescimento cerebral adequado, é necessário, entre outros, um regime alimentar equilibrado e variado que forneça nutrientes essenciais, nas devidas concentrações. [...] Estudos recentes revelaram que as experiências vividas em períodos sensíveis, acompanhadas de uma nutrição adequada, produzem uma modulação gênica e tem um papel decisivo na arquitetura cerebral e nas competências futuras, porque afetam diretamente a maneira como os neurônios se conectam entre si, constituindo o estabelecimento e a manutenção das sinapses (FERNANDES, 2005, p. 3 – 4).

A criança pobre é protagonista da desigualdade social/econômica e pode apresentar carências nutricionais significativas, conseqüentemente risco para o comprometimento cognitivo relacionado à falta de proteínas e vitaminas essenciais para seu aprendizado. Além do comprometimento cognitivo,

O crescimento da desigualdade social nas últimas décadas e a escandalosa concentração de renda no país compõem um cenário de profunda violência institucional e não-institucional. O convívio da opulência e do luxo, de um lado, e da miséria, de outro, já faz acender o sinal vermelho há um bom tempo. Mas permanecemos, em boa medida, cegos, surdos e mudos (WEISSHEIMER, 2006, p. 13).

Em relação aos programas sociais voltados ao alívio da pobreza, Silva (2007, p. 1437) enfatiza que “é necessário que esses Programas possam não só *distribuir*, mas sejam capazes de *redistribuir* renda entre a população brasileira, de modo a alterar o nível de concentração da riqueza socialmente produzida” (grifos do autor).

Entendemos que não é possível uma real distribuição nem a redistribuição de renda por meio de programas sociais que possam alterar substantivamente o nível de concentração de renda no País. No entanto, se houver uma articulação desses Programas com outras ações sociais, a situação de pobreza absoluta dessas pessoas poderá ser minimizada. Apesar de ainda não fortalecidas e pouco divulgadas, outras ações estão sendo trabalhadas em conjunto com a Transferência de Renda do PBF, como os programas discutidos no capítulo II, o Programa Nacional Biodiesel, Programa

Nacional da Agricultura Familiar, Projeto de Promoção do Desenvolvimento Local e Economia Solidária, o Programa Nacional de Inclusão de Jovens e o Programa Brasil Alfabetizado.

Além dos programas complementares apresentarem como objetivo comum a potencialização dos impactos econômicos proporcionados pela Transferência de Renda, também são voltados à formação de capacidades, para oferecerem a possibilidade de ocupação e maiores rendimentos financeiros à família, como é o caso do Programa do Biodiesel e da Economia Solidária. Com uma economia familiar melhor e a consequente diminuição da desigualdade social, outros fatores sociais como é o caso da violência, poderão ser influenciados.

Em nossa amostra, encontramos situações difíceis vivenciadas pelas famílias, fruto da desigualdade e da péssima condição sócio-econômica nas quais as pessoas se encontram.

A mãe da família 5 encontrava-se presa na ocasião da entrevista. Por conta disso, a filha mais velha, de 21 anos, assumiu o papel de cuidar dos afazeres domésticos, dos irmãos, do pai e de seu próprio filho de 2 anos e oito meses, fruto de uma relação mal-sucedida. Ela contou que seu irmão, de 18 anos, também esteve preso há um ano. Não foram esclarecidos os motivos das prisões.

*A questão da família pobre aparece como a face mais cruel da disparidade econômica e da desigualdade social. Esse estado de privação de direitos atinge a todos de forma muito profunda, à medida que produz a banalização de sentimentos, dos afetos e dos vínculos, conforme ressalta Vicente (1994): *O ser humano é complexo e contraditório, ambivalente em seus sentimentos e condutas, capaz de construir e de destruir. Em condições sociais de escassez, de privação e de falta de perspectivas, as possibilidades de amar, de construir e de respeitar o outro ficam bastante ameaçadas. Na medida em que a vida à qual está submetido não o trata enquanto homem, suas respostas tendem à rudeza da sua mera defesa da sobrevivência* (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 360).*

A criança pesquisada dessa família apresentou uma nota média de 6.26, considerando as três séries (1ª, 2ª e 3ª). Na 1ª série, a média foi de 6.2 e na 3ª, foi de 6.6, uma média com aumento de 0.4 pontos. Esse aluno também não apresentou reprovação. Sua professora, ao ser entrevistada, relatou:

O E. é muito rebelde, não se esforça e tem dificuldade de aprendizado. Não adianta receber o BF, ele não liga pra nada. A família é pobre, se acomoda, vai continuar assim, é um dos que dá mais trabalho na sala.

É provável que a professora em questão não tenha contato com os problemas pessoais de seu aluno. Em sua fala, não considera que o comportamento do aluno possa ser influenciado pelos conflitos familiares que fazem parte de seu dia-a-dia e atribui o comportamento da criança apenas ao fato de a mesma ser pobre.

A pobreza pode ser um fator que influencie na aprendizagem. Sant'Ana (2007, p. 20) pesquisou o analfabetismo durante o período de 1999 a 2004. Em seu texto, ela afirma que “no Nordeste, a taxa era de 12,8% e caiu para 8%, no mesmo período. Ainda assim, essa região continua com os piores índices de educação, coincidindo com os piores índices de pobreza.”

Também “são escolas públicas funcionando em condições precárias, com professores mal remunerados; são famílias desassistidas, morando em favelas sem saneamento básico e tampouco o mínimo de condições de uma vida humanamente decente” (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 361). Situações que propõem ao aluno certo desinteresse pela escola, manifestado na dificuldade de aprendizado e mau comportamento.

Embora a situação de pobreza seja um fator relevante, devemos considerar também a estrutura familiar. A criança da família 5 tem sua mãe no presídio e seu irmão também já esteve preso. Essa questão não deve ser desconsiderada. O fato do aluno, como cita a professora, ser “um dos que dá mais trabalho na sala” pode estar relacionado com problemas emocionais e com o processo de exclusão.

O termo exclusão social tem sentido temporal e espacial: um grupo social está excluído segundo determinado espaço geográfico ou em relação à estrutura e conjuntura econômica e social do país a que pertence. No Brasil, esse termo está relacionado principalmente à situação de pobreza, uma vez que as pessoas nessa condição constituem grupos em exclusão social, porque se encontram em risco pessoal e social, ou seja, excluídas das políticas sociais básicas (trabalho, educação, saúde, habitação, alimentação) (GOMES; PEREIRA, 2005, p. 359).

Para Kaloustian, Ferrari (1994) e Martins (1993, *apud* GOMES; PEREIRA, 2005, p. 360, grifos dos autores),

[...] *por detrás da criança excluída da escola, nas favelas, no trabalho precoce urbano e rural e em situação de risco, está a família desassistida ou inatingida pela política oficial.* Corroborando com este autor, Martins (1993) afirma que *a criança abandonada é apenas a contrapartida do adulto abandonado, da família abandonada, da sociedade abandonada.*

Com relação à criança excluída na escola, Dubet (2003 *apud* CAMPOS, 2003, p. 186) escreve que,

[...] ao mesmo tempo que a escola de massa afirma a igualdade de todos, ela é meritocrática, reforçando a crença no sujeito da modernidade como 'o autor de si mesmo'. A experiência subjetiva de exclusão na escola é então 'vívuda potencialmente como uma destruição de si' (p. 40-41). Ou seja, há uma responsabilização dos excluídos pela sua situação. As reações dos alunos podem ser tanto de retraimento – recusa em participar do 'jogo' – como de agressividade e violência contra a escola, os professores e os colegas.

Dos cinco profissionais da educação entrevistados, quatro foram unânimes em dizer que o benefício recebido pelos alunos não representa *nenhum* diferencial para o seu aprendizado. Porém, esses profissionais observam as dificuldades apresentadas pelos alunos mais vulneráveis, conforme se pode perceber na fala da coordenadora da escola.

As crianças beneficiadas são aquelas que mais problemas de aprendizagem e faltas apresentam. Não deixam de faltar mais por causa da Bolsa. A mãe, que muitas vezes batalha para conseguir esse benefício, não consegue. O Bolsa Família não faz com que a criança venha para a escola.

No relato da diretora observamos a mesma percepção:

Não é perceptível um melhor desenvolvimento escolar. Algumas famílias têm esse benefício como o único recurso econômico. Quando a escola chama, os pais não comparecem, é preciso ir até à casa delas. As crianças vêm para a escola para não perder o benefício. As crianças não trazem material adquirido pelo recurso. A escola é que tem de arcar com isso. É claro que não podemos generalizar, sempre existem aqueles que contribuem tanto com o material quanto com a responsabilidade de acompanhar o filho na escola.

No entanto, ao analisarmos as notas dos alunos cujas famílias recebem o BF e percebemos que houve um relativo aumento médio a cada ano, ou seja, como já anunciado, na 1ª série, apresentaram uma média de 6.3; na 2ª série, de 6.8; e na 3ª série, de 7.1. Ou seja, apesar de visível somente após a realização da análise dos dados, houve um melhor rendimento escolar no grupo que recebe o BF. A exigência quanto à frequência escolar do aluno associada à Transferência de Renda pode ter alguma participação na melhoria desse resultado.

Percebemos na fala dos profissionais da educação que análises desse tipo não são realizadas pelas escolas e, conseqüentemente, não são do conhecimento deles. A fala dos entrevistados está pautada no senso comum e na dificuldade de enfrentamento das limitações provocadas pela pobreza e exclusão social vivenciadas no dia-a-dia. Uma exclusão que acontece até mesmo dentro da escola,

Traz consigo significados simbólicos de perda de identidade, de não-pertinência ou desfiliação, de negação de acesso. [...] Por envolver fortes aspectos simbólicos, a falta de acesso à educação é um fator poderoso na determinação das situações de exclusão. Além disso, dependendo de como se vive a escolaridade, a garantia de acesso, por si só, não leva à inclusão social; a qualidade da aprendizagem, as condições de socialização no ambiente escolar podem, ao mesmo tempo que incluem alguns, contribuir para excluir outros, tanto objetivamente, pelas oportunidades diminuídas ou negadas, como subjetivamente, pela vivência de experiências de rejeição social e de não reconhecimento de identidade (CAMPOS, 2003, p. 186).

A pobreza e a exclusão causadas pelas diferenças sociais são passíveis de preconceito, o qual está presente em todos os setores da sociedade. Em comemoração aos quatro anos de criação do Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome, dia no dia 12 de março de 2008, em Brasília, o presidente Luiz Inácio Lula da Silva fez a seguinte declaração sobre o preconceito referente aos programas de Transferência de Renda.

O grande adversário do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome foi enfrentar o preconceito cultural que está arraigado na cabeça de uma parte da elite brasileira que acha que tudo o que o governo federal lhe dá é investimento, mas tudo o que é dado ao pobre é gasto. No entanto, o que investimos em políticas sociais significa um investimento tão importante quanto qualquer outro (BRASIL, MDS, 2009).

Dentre os profissionais entrevistados, somente um deles, a professora 1, concorda com o fato de que o PBF contribui para o desenvolvimento escolar dos alunos.

Acho que sim, pelo empenho que os pais podem apresentar nas atividades escolares, a melhoria na condição econômica acaba sendo bom para a criança, assim como existem muitos pais que não estão nem aí. A questão econômica funciona como um incentivo.

Esta profissional apresenta-se otimista diante do PBF. Para ela, o fator incentivo financeiro é relevante para o comportamento dos pais junto às atividades escolares desenvolvidas por seus filhos.

Para Campos (2003, p.190), precisamos de um tempo para acreditar nas novas políticas implementadas, pois,

[...] a disseminação de uma concepção de política de complementação de renda baseada em direitos de cidadania, que cria obrigações também para os beneficiados e que não deveria suscitar discriminação na vida social, será provavelmente lenta, numa sociedade que ainda convive com práticas clientelistas e ainda confunde política social com assistencialismo e direito com favor.

No entanto, fica evidente nos relatos descritos até o momento, que há uma significativa divergência entre as respostas dos profissionais da educação e os relatos feitos pelos titulares do benefício. Os profissionais em sua maioria mostram-se pessimistas quanto à contribuição do PBF para a educação, enquanto as mães/responsáveis entrevistadas dizem que as crianças estão apresentando melhor desempenho escolar, conforme elas têm percebido no comportamento de seus filhos.

Se comparados com os alunos que não recebem o benefício, os alunos que recebem o BF apresentam uma melhora, mesmo que pequena, no quesito rendimento escolar. Quanto à frequência escolar, percebemos que, apesar da maioria das mães/responsáveis declarar que os filhos estão um pouco mais interessados e que têm

medo de faltar às aulas, os dados mostram que esses alunos continuam tendo problemas de presença, conforme se observa na Tabela 6 apresentada na próxima seção.

Observamos que, durante as entrevistas, as titulares expressaram uma situação potencialmente ideal ao relatar sobre as crianças e sua situação escolar, fato que revela seu temor em perder o benefício. Mesmo os entrevistados lendo e a pesquisadora explicando o Termo de Consentimento Livre e Esclarecido (Anexo 5), que informa os objetivos e as justificativas da pesquisa, algumas entrevistadas desconfiavam que a entrevistadora fosse representante do Governo Federal. Esse fato ficou evidente no comportamento e na fala da mãe que representa a família de n. 2. No momento em que se acalmava da crise de choro, essa mãe disse que “são esforçados, apesar de precisarem do reforço”.

Ou seja, não são excelentes alunos, porém vão às aulas com uma motivação a mais, a de continuar recebendo o BF. Conforme relato anterior da mãe antes de receber esse benefício, ela não tinha dinheiro para comprar comida, agora a bolsa representa 56% do orçamento familiar. O aluno, filho dessa família, obteve um rendimento escolar muito significativo, na 1ª série foi de 6.3, na 2ª série de 6.9 e na 3ª série de 8.2, ou seja, obteve um aumento em sua média escolar 1.9 pontos de aumento da 1ª para a 3.ª série.

7. FREQUÊNCIA ESCOLAR

As consequências da desigualdade social para as famílias pobres podem ser catastróficas. A fim de aumentar o rendimento familiar, seus filhos, ainda em idade escolar, abandonam as salas de aula e vão trabalhar nas ruas, em empregos informais e sem as mínimas condições de bem-estar ou que garantam seu bom desenvolvimento físico e psíquico. Nesse contexto, as famílias perdem cada vez mais o vínculo com seus filhos. Esse fato pode contribuir para com os atos de violência, registrados na idade jovem.

Estudo da Unesco constatou que a taxa nacional de vítimas de assassinatos na faixa dos 15 aos 24 anos passou em duas décadas de 30 (1980) para 52,1 (2000) por grupo de 100 mil. Além disso, tem crescido o envolvimento dos jovens com pequenos delitos, gangues, seqüestros e tráfico de drogas, despertando a atenção de pesquisadores e *policy makers*, da mídia e da opinião pública, com a demanda de políticas governamentais direcionadas para o segmento (CARVALHO; ALMEIDA, 2003, p. 117).

Para Sant'Ana (2007, p. 12),

É por causa desses quadros de precariedade e de insegurança social que a educação é também compreendida como um elemento de emancipação da situação de pobreza e instabilidade social. Existe uma percepção aguda de que a obtenção de um melhor emprego (e mesmo a carteira assinada), melhor remuneração, trabalhos menos exigentes fisicamente e de maior reconhecimento social depende de um nível de escolaridade mais elevado.

Para a diretora da escola envolvida em nossa pesquisa, os pais não têm compromisso com a educação escolar dos filhos e conseqüentemente não se preocupam com a frequência escolar:

Os pais deveriam estar conscientes da necessidade de formação, independente do benefício. Falta compromisso! As crianças deixam de vir à escola para trabalhar com coleta de material reciclável. O conselho tutelar frequentemente é avisado e fazemos a busca ativa nas casas.

As faltas frequentes por conta do trabalho, como alerta a diretora nesse depoimento, ou mesmo a evasão escolar retratam uma realidade ainda bastante presente no Brasil. Diante dessa realidade, o Governo Federal propõe alguns programas com o objetivo de erradicar o trabalho infantil, inclusive os que colocam as crianças em situações de risco.

Para Sant'Ana (2003, p. 23), é necessário

[...] eliminar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes, entre as quais podem ser citadas as atividades em carvoarias, olarias, no corte de cana-de-açúcar, nas plantações de fumo e nos lixões.

Políticas públicas como o Programa de Erradicação do Trabalho Infantil – PETI, o qual está integrado ao PBF, são constituídas com o propósito de limitar o ciclo de pobreza provocado pela evasão escolar e o ingresso prematuro dos jovens menores de 16 anos em diversas situações de trabalho (BRASIL, MDS, 2009).

Em relação aos investimentos realizados nas políticas educacionais, nos últimos 12 anos, Sant'Ana (2007, p. 20) comenta que,

[...] desde 2002, de acordo com a PNAD, foi registrada uma melhoria do nível de escolarização de crianças de 5 a 17 anos. Considerando os grupos de idade correspondentes aos ensinos pré-escolar, fundamental e médio, verificou-se, de 1999 a 2004, uma queda no número de crianças e adolescentes que não freqüentavam a escola: de 29% a 18,2% no grupo de 5 a 6 anos; de 4,3% a 2,8% no grupo de 7 a 14 anos; e de 21,5% a 17,8% no grupo de 15 a 17 anos. Nesse período, a inserção de crianças e adolescentes na população estudantil aumentou em todas as regiões. Isso contribuiu para a redução do analfabetismo e para o aumento do nível de instrução da população.

Assim, também, segundo análise de Weissheimer (2006, p. 103),

[...] os impactos positivos foram registrados nas áreas de combate ao trabalho infantil e de controle da freqüência escolar, conforme a PNAD 2004/IBGE. [...] seria incorreto atribuir esse avanço fundamentalmente ao Bolsa Família, mas parece inegável que a estrutura integrada de políticas sociais contribui para o resultado. A redução do trabalho infantil e a ampliação do acesso ao ensino são fenômenos que estão diretamente relacionados e representam a abertura de novas janelas de oportunidades para os setores mais pobres da população.

Vale aqui apontar algumas ações tomadas com relação à freqüência escolar. Em 1995, Cristóvam Buarque, então governador do Distrito Federal, implantou os programas Bolsa Escola e Poupança Escola condicionados à matrícula e à freqüência escolares. A família recebia um salário mínimo mensal e, ao final de cada ano, a criança que fosse aprovada teria depositado em sua Poupança Escola um salário mínimo. Ao final do ensino médio, poderia retirar todo o valor depositado. Os referidos programas, além de reduzirem o trabalho infantil, complementavam a renda familiar. No entanto, os pais chegavam a castigar os filhos que não fossem à aula, mesmo por conta de doenças, já que a freqüência escolar garantia a única fonte de renda familiar (CAMPOS, 2003).

Neste aspecto, Fonseca (2001, p. 219 *apud* SANT'ANA, 2007, p. 18) afirma que

A pobreza familiar exerce grande influência sobre a inserção precoce no mercado de trabalho, pois o custo de manter uma criança na escola é muito alto para os pobres (seja porque estar na escola implica custos materiais, seja porque não há produção de renda no curto prazo). Assim, as crianças entram cedo no mercado do trabalho, abandonam as escolas, tornam-se adultos com baixa escolarização e alguma experiência de trabalho, reforçando os mecanismos de reprodução da

pobreza, em um ciclo no qual a pobreza de hoje cria a pobreza do amanhã.

A perspectiva para esse indivíduo de um trabalho melhor remunerado, mesmo na vida adulta, é quase nula diante das limitadas condições educacionais.

Com o PETI,

[...] o desafio de combater o trabalho infantil conta com diversos atores estratégicos, além do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), tais como: Ministério do Trabalho e Emprego (TEM), Ministério Público do Trabalho (MPT), Ministério da Educação (MEC), Ministério da Saúde (MS), Ministério do Esporte (ME), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), Ministério da Cultura, Fórum de Erradicação do Trabalho Infantil, Organização Internacional do Trabalho (OIT), entre outros que participam de atividades conjuntas e intersetoriais de enfrentamento ao trabalho infantil (BRASIL, MDS, 2009).

O PBF está integrado ao PETI pela Portaria GM/MDS n. 666, de 28 de dezembro de 2005. Com esta junção buscou-se

[...] o enfrentamento da duplicidade de benefícios, a ampliação do atendimento de acordo com as demandas registradas de trabalho infantil, unificação do valor do Serviço Socioeducativo, universalização do acesso e melhoria na gestão. [...] A garantia da especificidade e do foco de cada programa, possibilitando que os mesmos continuem atingindo seus principais propósitos, com o diferencial de promover a potencialização das ações, universalização do acesso e unificação das condicionalidades entre os dois Programas (BRASIL, MDS, 2009).

Uma das condicionalidades refere-se à frequência escolar mínima de 85%¹⁴. A escola deve preencher e enviar, mensalmente, um formulário tipo relatório – elaborado pelo Ministério da Educação e Cultura (MEC), disponível na página eletrônica da Caixa Econômica Federal – informando a frequências dos alunos atendidos pelo Programa. A escola envia o documento para as prefeituras municipais e essas para o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS). A criança que não apresenta a

¹⁴ A associação entre a distribuição de uma renda mínima e a educação das crianças e adolescentes visa romper com a lógica da assistência paternalista (SANT'ANA, 2007, p.19).

frequência mínima exigida recebe uma notificação. Na segunda ocorrência, a família tem o benefício bloqueado por trinta dias (WEISSHEIMER, 2006).

Quanto ao BF,

Os números mostram que o programa vem tendo um impacto positivo no setor educacional. A porcentagem de frequência escolar informada, que era de 51% em outubro e novembro de 2004, subiu para 61% nos três primeiros meses de 2005. O índice superou, já no primeiro trimestre, a meta de 60% prevista pelo MEC para julho daquele ano. (WEISSHEIMER, 2006, p. 57).

No nosso estudo, os alunos que não recebem o benefício do PBF, grupo controle, somaram 337 faltas durante os três primeiros anos do Ensino Fundamental, enquanto os que recebem, somaram 479 faltas, 142 a mais que o outro grupo. Ao fazermos uma análise mais detalhada, observamos que a relação frequência escolar da 1ª para a 3ª série apresenta 50% de casos com aumento e 50% de casos com diminuição na frequência escolar dos alunos do BF. Enquanto no grupo controle 20% dos casos apresentaram diminuição na frequência escolar.

Tabela 6 - Faltas de alunos que recebem o BF.

Aluno	1ª série	2ª série	3ª série
1	20*	21*	22
2	25	13	8
3	16	6	5
4	4	7	5
5	37	30	20
6	15	16	25
7	27	17	41
8	21	4*	4
9	8	4*	4
10**	10	21	23
Média	18.3	13.9	15.7

*Alunos reprovados no ano anterior a série; **Aluno reprovado na 4ª série, em 2007

Tabela 7 - Faltas de alunos que não recebem o BF.

Alunos	1ª série	2ª série	3ª série
11	--	--	18
12	19	27	17
13	8	5	7
14	23	5	3
15	14	2	4
16	--	17	17
17	26	20	20
18	9	4	8
19	12	9	6
20	--	14	23
Média	11,1	10,3	12,3

A professora 2 diz que os alunos beneficiados “são faltosos, não possuem bom rendimento escolar” e que “o Bolsa Família não influencia diretamente no rendimento escolar”. Somente a professora 1 não estabeleceu relação entre o BF, as faltas e o rendimento escolar dos alunos. Para ela, o índice referente aos alunos que recebem o benefício é “indiferente, igual aos outros”.

Das famílias entrevistadas, representadas pelas titulares do Programa, oito (80%) disseram que seus filhos sabem que perderão o benefício se faltarem às aulas. A titular da família 6, que não recebe mais o benefício por conta do aumento da renda *per capita*, fez o seguinte relato em relação ao desempenho e frequência escolar de sua filha.

A. C. tinha medo de faltar e perder o BF. As notas são muito boas, ela é bem esforçada. Por três anos ela recebeu o troféu de melhor aluna, foi escolhida para representar a escola nas Olimpíadas de Matemática em Curitiba.

Já as informantes das famílias 5 e 10 admitem as constantes faltas dos filhos à aula. A primeira diz que seu irmão não gosta de estudar, conseqüentemente, falta muito. Essa é a criança, como já relatamos, que não conta com a presença da mãe, pois está presa e apresentou frequência escolar menor em relação às outras crianças na 1ª e 2ª séries. Já na 3ª série, entre os dez estudantes, está em quinto lugar em ausência escolar.

Neste caso, em específico, devemos levar em consideração o comportamento da criança relacionado aos sentimentos maternos. A privação da presença da mãe e conseqüentemente a falta de incentivo podem ser fatores que interferem na vida escolar da criança.

A família 10 justifica a ausência do filho por questões de saúde e afirma que o PBF não representa fator importante para a vida escolar deles.

Não, continua a mesma coisa, antes da separação ele ia bem na escola, depois começou a ir mal, caírem as notas. Quando ele entrou em depressão, faltou durante vinte dias, mas a escola perdeu os atestados e ficamos dois meses sem receber o Bolsa. Ele tomava antidepressivo e ficou uma semana no hospital. Agora ele parou de tomar.

Assim como o estudante da família 5, o estudante da família 10 também apresenta fator ligado à afetividade importante para sua vida escolar. Para essa criança, é a ausência do pai que pode estar influenciando na participação escolar irregular, bem como seu estado de saúde psíquica, com a ingestão de medicamentos antidepressivos que interferem diretamente na disposição física e intelectual.

A criança da família 9 também apresenta muitas faltas. Sua mãe argumenta que “ela sabe que se faltar perde a Bolsa, mas falta bastante porque tem sopro no coração”. Ao observarmos a Tabela 6, constatamos que, levando em conta que essa criança foi reprovada na 2ª série, ela tem a maior frequência entre os alunos de seu grupo. Verificamos, neste caso, que a frequência escolar para a mãe é primordial.

Diante do contexto apresentado, compactuamos com a idéia de Campos (2003, p.191) de que “[...] as políticas de combate à pobreza podem ser importantes para permitir que as crianças mais pobres delas se beneficiem, mas não são capazes, por si sós de garantir uma inclusão social verdadeira”.

A amostra pesquisada nos mostra que as desigualdades não devem inspirar somente políticas de distribuição de determinados bens e serviços, mas, antes, proporcionar o direito efetivo de integração, para que os brasileiros atualmente pauperizados se tornem cidadãos que possam usufruir de seus direitos sociais.

A educação democrática tem papel fundamental na busca pela cidadania plena (CAMPOS, 2003). Porém, mais do que cobrar a frequência escolar, é preciso que sejam disponibilizadas condições reais para que as famílias socialmente excluídas usufruam de seu direito à educação escolar integral e de qualidade, conforme garante a Constituição.

Segundo Sant'Ana (2007, p. 23), “o aumento do número de crianças inscritas e que efetivamente freqüentam a escola gera novas demandas logísticas (de material escolar, merenda, salas de aula), como também demandas pedagógicas e muitas escolas não estão preparadas para enfrentar”.

Neste sentido, somente a TCR não oferece todo o suporte necessário para que a cidadania seja alcançada por meio ímpar, por intermédio das políticas assistenciais. Para isso, seria necessária a implementação de políticas estruturais, que buscassem resolver as causas dos problemas decorrentes do sistema social e não somente de suas consequências.

8. RESPONSABILIDADE DAS FAMÍLIAS QUANTO AO ASPECTO EDUCACIONAL EM CONSEQUÊNCIA DO BENEFÍCIO SOCIAL

O processo de educar tanto pode oferecer instrumentos para a emancipação social como pode propor limites na formação do cidadão comprometendo sua liberdade. Esse fato é notável quando, principalmente, o quadro de exclusão social é protagonizado durante o processo educacional. Apesar da pobreza e da exclusão social serem situações distintas, como comentado no capítulo I, sabe-se que a pobreza se remete ao risco de vulnerabilidade socioeconômica e exclusão. Então, para que as políticas sociais alcancem o sucesso esperado pela comunidade pobre, e não apenas sejam realizadas ações assistencialistas com fins emergenciais que satisfaçam seus idealizadores, essas ações devem ser participativas. “Trata-se de iniciativas voltadas ao enfrentamento da pobreza política da população, dentro do reconhecimento de que não se pode enfrentar a pobreza sem o pobre” (DEMO, 2002, p. 37).

Em nosso país, a pobreza é crônica, somente as emergências sociais, ou seja, as situações agudas deveriam ser enfrentadas com ações assistencialistas. Segundo Demo (2002, p. 28), “[...] assistência significa direito à sobrevivência, em sua essência, não se apresentando como estratégia válida de enfrentamento das desigualdades sociais”. No entanto, a Constituição Federal Brasileira dispõe em vários parágrafos ações de assistência que abrangem os vários setores da comunidade, como saúde e educação.

Nesse sentido, a assistência deve, sim, ser praticada para com os idosos, crianças, pessoas com necessidades especiais, enfim, indivíduos que são fragilizados e que possuem direito à sobrevivência (DEMO, 2002). Entretanto, para afrontar o

problema das desigualdades sociais e sanar o descaso que compromete a qualidade de vida dos pobres e conseqüentemente sua participação junto à sociedade, devem ser adotadas políticas sociais emancipatórias.

[...] unindo autonomia econômica com autonomia política, o processo de emancipação funda-se, simplificadamente, em duas pilstras mutuamente condicionadas: uma econômica, voltada para a auto-sustentação, outra política, plantada na cidadania. Trabalhar/produzir e participar definiriam as oportunidades históricas das pessoas e sociedades, desde que almejam projeto próprio de desenvolvimento. Não é ideal social ser assistido, a menos que seja inevitável. Uma sociedade se faz de sujeitos capazes, não de objetos de cuidado (DEMO, 2002, p. 23).

O quadro brasileiro de vulnerabilidade social é estrutural, neste sentido as famílias beneficiadas pelo PBF deveriam usufruir dos demais projetos complementares ao Programa, e não somente da TCR, para alcançarem uma melhor condição econômica e social.

Uma das possibilidades dos indivíduos vulneráveis poderem participar de seu próprio processo de emancipação é que sua atuação seja como pai e/ou mãe co-responsáveis pela educação formal de seus filhos.

Na atualidade, cobra-se enfaticamente a participação da família na vida escolar da criança. Pesquisas mostram que quanto maior o grau de escolaridade da mãe, melhor a condição de aprendizado do filho. De outro lado, reconhece-se que os baixos níveis de escolaridade e renda da clientela da escola pública desestimulam tanto a participação dos pais nas reuniões escolares quanto o auxílio na realização dos deveres de casa (CARVALHO, 2006). A Transferência de Renda pode ser um estímulo para que esses pais participem e o ciclo da pobreza relacionado ao déficit educacional diminua.

Quanto à conscientização de responsabilidade dos pais dos alunos abordados nesta pesquisa, a professora 2 relata:

Devido à falta de esclarecimento dos pais, eles não veem o benefício como forma de ajudar os filhos, por exemplo, na compra dos materiais escolares. Os pais não exigem que os filhos participem ou frequentem a escola. É um projeto assistencialista que gera um comodismo.

A palavra comodismo nesta fala parece propor o sentido de *não querer melhorar de vida*.

Em nossa pesquisa, não realizamos questões diretas relacionadas ao trabalho. No entanto, em uma pesquisa realizada por Sant'Ana em (2007, p. 26) com beneficiários do PBF, ela esclarece que

nenhuma transferência de dinheiro é gratuita no sentido moral e social. Vários discursos ressaltam o efeito indesejável da concessão de benefícios. Um deles é que os benefícios seriam tantos que os beneficiários passam a não querer trabalhar mais. Essa visão reflete, mais do que um preconceito, a falta de informação sobre a situação na qual boa parte da população brasileira vive. De fato, o PBF gera um alívio imediato na vida familiar, mas não é suficiente para que as famílias vivam unicamente dele. Ademais, o trabalho não é compreendido apenas como um modo de ganhar renda, mas também como meio de inserção social que lhes permite serem reconhecidas e respeitadas como cidadãs úteis ao conjunto da sociedade.

Na mesma linha de raciocínio colocada pela professora 2, segue a coordenadora escolar, e responsável pelo seguinte depoimento:

Os pais deveriam se profissionalizar. As famílias se acomodam, não podemos generalizar, mas existe. Em um caso, a mãe perdeu o benefício apesar de ser batalhadora, de não ter problemas com as crianças na escola e perdeu. O que nos ajuda é enviar relatório para o conselho tutelar.

Na fala da coordenadora, apesar de ficar expresso que a profissional entende que o BF retrata um benefício importante para as famílias, evidencia-se além do comodismo dos pais, uma crítica ao caráter meramente assistencialista do PBF. “Os pais deveriam se profissionalizar [...]”. Com relação a essa questão, Prado e Moassab (2007, p. 13) afirmam:

Com efeito, é demasiado superficial afirmá-lo assistencialista ou emancipatório *a priori*. As singularidades próprias da multidão emergem de modo que a balança penda para um lado ou para outro em cada territorialidade constituída a partir da gestão e participação da população no programa.

Conforme comentamos anteriormente, existem projetos complementares ao PBF. Um deles é o Plano Nacional de Qualificação – PNQ que tem como uma de suas finalidades a qualificação profissional do setor de construção civil dos beneficiários do PBF. Esse projeto teve início em 2008 por meio do PlanSeQs – Plano Setorial de Qualificação (BRASIL; MTE, 2008). Assim como os outros projetos, esse também é pouco divulgado pelos meios de comunicação.

O Plano Nacional de Qualificação – PNQ – é parte integrada do Sistema Nacional de Emprego – SINE, é financiado com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador – FAT, cujas transferências aos Estados, Municípios, Distrito Federal, organizações governamentais, intergovernamentais e não governamentais sem fins lucrativos dar-se-ão por meio de convênios plurianuais e outros instrumentos firmados com o Ministério do Trabalho e Emprego – MTE, que o gerencia, por meio da Secretaria de Políticas Públicas de Emprego – SPPE, com interveniência do Conselho Deliberativo do Fundo de Amparo ao Trabalhador – CODEFAT, nos termos da legislação vigente, da Resolução CODEFAT nº 575 de 28 de abril de 2008, [...]. O PNQ tem como objetivo estabelecer uma articulação entre Trabalho, a Educação e o Desenvolvimento, considerando a qualificação social e profissional um direito do trabalhador e instrumento indispensável à sua inclusão e aumento de sua permanência no mundo do trabalho (BRASIL; MTE, 2008).

O beneficiário do PBF pode procurar uma agencia do Sistema Nacional de Empregos – SINE - e inscrever-se para o curso de qualificação e aguardar sua convocação (BRASIL, MTE, 2008).

Com relação a perder o benefício, como comentado pela professora 2, é possível acontecer. A gestão e participação junto ao PBF se dão por conta do caráter de política descentralizadora que assume o Programa. Em outras palavras, o benefício é enviado para os titulares por meio de contas bancárias, porém, o gestor local é quem administra o cadastramento dessas contas, e a alimentação do sistema, quanto às condicionalidades, também é feita pelos serviços municipais locais.

Em nosso roteiro de entrevista, previamente preparado, não consta uma questão a respeito da participação dos pais no contexto escolar. No entanto, ao responder sobre o que mudou após o recebimento do BF, uma das mães expressou sua preocupação com os afazeres escolares do filho:

Melhorou o comportamento na escola; não falta; vai bem na escola. Antes ele não prestava atenção, agora que recebe se dedica mais. Sabe que se faltar, perde o BF. Ele gosta de ir para a aula até com chuva. Quando chega da escola, come e vai fazer as tarefas, e quando não sabe, pede ajuda para nós. Eu estudei até a 8ª série e meu marido também. Quando tem reunião da escola e é à noite, sempre vamos; de dia, não dá.

Percebemos que essa mãe quer deixar claro para o entrevistador que o BF é importante. Ela intensifica a sua argumentação quanto à melhora do comportamento do filho e à sua dedicação “gosta de ir para a aula até com chuva”. O valor do benefício que essa família recebe é de R\$ 54,00. A família, que é composta por 5 pessoas, tem renda mensal de R\$ 600,00. Ou seja, o PBF corresponde a mais de um sexto da renda familiar. A entrevistada mostra compreender que seu papel de auxiliar o filho nas tarefas e de comparecer às reuniões da escola garantirá a permanência da família junto ao Programa.

De forma geral, a entrevista com o grupo que recebe o benefício do BF levou à observação de que as famílias não se colocam questões relacionadas à possibilidade de o Programa melhorar o rendimento escolar de seus filhos. Mesmo quando as informantes mostram-se preocupadas em participar do processo educativo das crianças, percebemos que tal preocupação se concentra na manutenção do benefício, que complementa a renda mensal da família.

CONCLUSÃO

A pobreza que atinge o Brasil é crônica e estrutural. Neste contexto, uma das formas de minorar as condições de extrema pobreza é por meio de políticas sociais com ações participativas que podem ser adotadas para possibilitar mudanças no quadro de miséria e fome que devasta 14 milhões de famílias brasileiras.

As políticas sociais não devem estar voltadas para resultados finais numéricos, mas, sim, para a promoção da cidadania e atenuação das desigualdades sociais que são claras no País. O Brasil é o 9º país de maior renda *per capita* e, no entanto, ocupa o 25º lugar quanto à proporção de indivíduos pobres (GOMES; PEREIRA, 2005).

A pobreza apresenta um quadro drástico com precárias condições para a subsistência humana e proporciona a falta de acesso aos recursos primordiais para a vida, como água encanada, esgoto, energia elétrica, e principalmente a alimentação, entre outros.

Com o propósito declarado de atenuar a situação de pobreza, a política de Transferência Condicionada de Renda vem sendo adotada no Brasil por meio do Programa Bolsa Família e tem como objetivo principal amenizar o problema da fome e oferecer para as famílias beneficiadas condições para uma possível emancipação socioeconômica.

Para cumprir com esse propósito, o Programa condiciona a frequência escolar ao recebimento de uma bolsa em dinheiro que pode variar de R\$ 20,00 a R\$ 182,00 mensais. O valor recebido depende da situação econômica e social e da estrutura familiar. Assim, o Programa Bolsa Família é primariamente uma política emergencial cujo propósito é o de amenizar o problema da fome.

Secundariamente essa política tem características funcionais e participativas, mesmo que ainda pouco aplicadas. Proporciona às famílias beneficiadas, não somente a transferência de renda, mas a obtenção de benefícios, tais como: cursos de qualificação profissional como o PlanSeQs; linha de crédito para agricultura familiar, inclusão de jovens nas escolas com incentivo para a erradicação do trabalho infantil, combate ao analfabetismo para qualquer idade e outras atividades relacionadas ao desenvolvimento econômico e familiar que podem ser realizadas com iniciativas municipais e incentivo do governo federal.

Além dos programas complementares também existem as ações condicionadas ao Programa, como o cuidado quanto à saúde familiar e à exigência de frequência escolar mínima de 75% para os adolescentes do ensino médio e 85% para os estudantes da educação fundamental. Caso a exigência de frequência escolar não seja cumprida, a família, após ser notificada pela Secretaria de Ação Social, perde o benefício.

A participação escolar por meio efetivo da matrícula é um direito adquirido constitucionalmente, assim, parece uma situação redundante cobrar a frequência escolar.

O fato é que a situação de pobreza acaba por limitar o acesso à educação formal, pois o estudante em condição de miséria fica impossibilitado de adquirir meios para sua participação escolar efetiva, como a falta de transporte, estar com fome, frio, falta de material escolar, enfim, condições que levam as crianças às ruas ou ao desempenho de trabalhos informais para ajudar no orçamento doméstico.

Nesta pesquisa, estudamos dez famílias da cidade de Cascavel-PR, beneficiadas pelo Programa Bolsa Família, partindo de uma análise gradual dos últimos três anos (2005, 2006 e 2007). Verificamos que todas as famílias recebem o benefício há pelo menos dois anos; duas famílias são beneficiadas desde o ano de 2000, data anterior à criação do Bolsa Família, isto significa que são provindas de outros programas sociais.

As famílias apresentam um rendimento econômico de R\$ 150,00 a R\$ 1.600,00 mensais, com uma representação monetária do BF de 2,25% até 74,76% para o orçamento familiar. Contudo, a família com menor representatividade em seu orçamento não é mais beneficiada. Sendo assim, a menor representação no orçamento familiar mensal é de 9%.

Em todas as famílias somente os filhos estudam. Quanto ao rendimento escolar, observamos uma melhora significativa na média por série no grupo que recebe o Bolsa Família. Esse grupo apresentou uma média na 3ª série de 7.1, a qual é maior do que a do grupo controle que obteve média de 6.9. As médias individuais do grupo que recebe o Bolsa Família em 80% dos casos obtiveram aumento na média na 3ª série em relação à 1ª série.

Pode-se constatar que o rendimento escolar dos beneficiados, no longo prazo, apresenta um aumento de 0.8 pontos, enquanto o rendimento do grupo controle apresenta uma diminuição de 0.3 pontos.

A respeito da frequência escolar, o grupo controle, alunos que não recebem o Bolsa Família, somou 337 faltas durante os três primeiros anos do Ensino Fundamental, enquanto aqueles que recebem, somaram 479 faltas, 142 a mais que o outro grupo. Ao

fazermos uma análise mais detalhada observamos que a relação frequência escolar da 1ª para a 3ª série apresenta 50% de casos com aumento e 50% de casos com diminuição na frequência escolar dos alunos do Bolsa Família. Enquanto no grupo controle, 20% dos casos apresentaram diminuição na frequência escolar.

As famílias em geral não expressam questões relacionadas à possibilidade de o Programa melhorar o rendimento escolar de seus filhos. Percebe-se que existe uma preocupação para com a manutenção do benefício, que complementa a renda mensal familiar.

Quanto à situação de emancipação social, foi registrado que apesar da evidente desigualdade de renda persistir, passados cinco anos de Programa Bolsa Família, para a amostra estudada, há uma satisfação de melhora quanto às condições de vida com uma relativa diminuição da miséria.

Acreditamos que este trabalho, realizado em um contexto educacional, pode contribuir para reflexões e discussões acerca da temática. A melhoria no rendimento escolar apresentado pelos alunos beneficiados de nossa amostra demonstrou que o Programa Bolsa Família pode trazer uma contribuição para modificar a precária situação escolar dos estudantes do ensino fundamental. Pelos poucos anos de Programa e por sua evidente importância nacional, novas pesquisas devem ocorrer para que possam acompanhar e analisar de forma crítica as alterações no quadro sociopolítico brasileiro, assim como, outros temas podem estar sendo aprofundados, como é o caso da permanência escolar e a relação professor aluno.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALENCAR, A. G. Do conceito estratégico de segurança alimentar ao plano de ação da FAO para combater a fome. **Revista Brasileira de Política Internacional**. Janeiro/junho, ano/vol. 44, número 001. Instituto Brasileiro de Relações Internacionais. Brasília, p.137- 144, 2001.

ANTUNES, R. (Org). **A dialética do trabalho**: Escritos de Marx e Engels. São Paulo: Expressão Popular, 2004, 200 p.

ARRUDA, M. ONGs e o Banco Mundial: é possível colaborar criticamente? In: TOMMASI, L; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. 3.^a ed. São Paulo: Cortez, 2000.

BANCO MUNDIAL. **Vulnerabilidade entre Crianças e Jovens**: Pobreza, Exclusão e Risco Social em Cinco Estados Brasileiros. 1.^a ed. Brasília, 2004.

BARROS, A. J. DA S; LEHFELD, N. A. DE S. **Fundamentos de Metodologia Científica**: um guia para a iniciação científica. 2 ed. São Paulo: Makron Books, 2000.

BRASIL. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate a Fome**. Presidente Lula destaca avanços sociais e diz que MDS enfrentou o preconceito contra os programas voltados aos mais pobres. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/noticias>>. Acesso em: 15 de fev. 2009.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. 05 out. 1988. Disponível em: <<http://www.senado.gov.br/sf/legislacao/const/>>. Acesso em: 10 nov. 2008.

BRASIL. **Portaria n. 666 de dez. 2005**. Disciplina a integração entre o Programa Bolsa Família e o Programa de Erradicação Infantil. Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/bolsafamilia/menusuperior>>. Acesso em 28 de dez. 2008.

BRASIL. **Ministério do Trabalho e Emprego**. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br>>. Acesso em: 28 de dez. 2008.

BRASIL. **Decreto nº 6.491/08**. Confere nova redação ao art. 19 do Decreto nº 5.209, que regulamenta a Lei n.º 10.836, que cria o Programa Bolsa Família. Brasília, 2008. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Decreto/D6491.htm>. Acesso em 04 ago. 2008.

BRASIL. **Decreto nº 6.157/07**. Confere nova redação ao art. 19 do Decreto nº 5.209, que regulamenta a Lei n.º 10.836. Brasília, 2007. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2007/Decreto/D6157.htm>. Acesso em 10 jul. 2008.

BRASIL. **Decreto nº 5.209/04**. Regulamenta a Lei nº 10.836, de 9 de janeiro de 2004, que cria o Programa Bolsa Família, e dá outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <bolsafamilia.datasus.gov.br/documentos_bfa/DecretoPBF.pdf> Acesso em 04 ago. 2008.

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei n. 8.069/90, 1990. Disponível em: <www.planalto.gov.br/ccivil/LEIS/L8069.htm>. Acesso em 20 jul. Brasília, 2008.

BRASIL. **Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)**. Lei n. 9.394/96. Brasília, 1996. Disponível em: <www.unifesp.br/reitoria/reforma/ldb.pdf>. Acesso em 15 ago. 2008.

BRASIL. **Lei nº 10.836/04**. Cria o Programa Bolsa Família e da outras providências. Brasília, 2004. Disponível em: <www.normaslegais.com.br/legislacao/trabalhista/110836.htm>. Acesso em 04 jun. 2008.

BRASIL. **Plano Nacional de Educação**. Lei n. 10.172/01. Brasília, 2001. Disponível em: <www.oei.es/quipu/brasil/Plano_Nacional_Educ.pdf>. Acesso em 16 jun. 2008.

BRASIL. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, 2008. Disponível em <www.mds.gov.br>. Acesso em 10 set. 2008.

BRASIL. **Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome**, 2007. Disponível em <www.mds.gov.br>. Acesso em 23 out. 2007.

BRASIL. **Relatório da Sociedade Civil sobre o cumprimento pelo Brasil, do Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais**. Brasília, abril de 2000. Disponível em: <<http://www.dhescbrasil.org.br/projetos/clientes>>. Acesso em 16 jun. 2008.

BRASIL. **Resolução nº 196/96**. Diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos. Ministério da Saúde, Brasília, 1996.

BUFFA, E.; ARROYO, M.; NOSELLA, P. Educação e Cidadania. 13.^a ed. São Paulo: Cortez, 2007.

BURLANDY, L; MAGALHÃES, R. Dura realidade brasileira: famílias vulneráveis a tudo. **Democracia Viva**, n. 39, p. 08-10, jun. 2008.

BURLANDY, L. Transferência condicionada de renda e segurança alimentar e nutricional. **Ciências & Saúde Coletiva**, 12(6): 1441 – 1451. 2007.

CAMPOS, M. M. Educação e políticas de combate à pobreza. **Revista Brasileira de Educação**, n. 24, p. 183-191, set./out./nov./dez. 2003.

CARVALHO, I. M. M.; ALMEIDA, P. H. Família e Proteção Social. **São Paulo em Perspectiva**, 17(2): 109-122, 2003.

CARVALHO C. H. A. O PROUNI no governo Lula e o jogo político em torno do acesso ao ensino superior. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 27, n. 96 - especial, p. 979-1000, out. 2006.

CATANI, A. M.; HEY, A. P.; GILIOLI, R. S. P. PROUNI: democratização do acesso às Instituições de Ensino Superior? **Educar**. Editora UFPR: Curitiba, n. 28, p. 125-140, 2006.

CERVO, A. L; BERVIAN, P. A. **Metodologia Científica**. 5ª ed. São Paulo: Makron Books, 2002.

CHOSSUDOVSKY, M. **A globalização da pobreza**: impactos das reformas do FMI e do Banco Mundial. [Trad. de Marylene Pinto Michael]. São Paulo: Moderna, 1999.

CONNEL, R. W. Pobreza e educação. In: GENTILI, P. (Org.). **Pedagogia da Exclusão**: crítica ao neoliberalismo em educação. 9. ed. Rio de Janeiro: Vozes, 1995.

COSTANZI, R. N. A Economia política das teorias econômicas sobre a desigualdade. Disponível em: <
www.econ.fea.usp.br/seminarios/2005_2/18_08_2005_nagamine.DOC>. Acesso em: jun. 2008.

CORAGGIO, J. L. Propostas do Banco Muncial para a educação: sentido oculto ou problemas de concepção. In: TOMMASI, L; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

DEMO, P. Política Social, Educação e Cidadania. 5. ed. Campinas - SP: Papyrus, 2002.

DENCKER, A. F. M.; VIÁ, S. C. **Pesquisa empírica em ciências humanas** (com ênfase em comunicação). 2. ed. São Paulo: Futura, 2002.

DUARTE, C. S. A educação como um direito fundamental de natureza social. **Educação e Sociedade**. Campinas, v. 28, n. 100 - especial, p. 691-713, out. 2007.

FERNANDES, A. Nutrição e Desenvolvimento. **Nutrição Pediátrica**: Princípios Básicos. Lisboa, ACSM, 2005.

FONSECA, M. O financiamento do Banco Mundial à educação brasileira: vinte anos de cooperação internacional. In: TOMMASI, L; WARDE, M. J.; HADDAD, S. (Orgs.). **O Banco Mundial e as Políticas Educacionais**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2000.

_____. O Banco Mundial como referência para a justiça social no terceiro mundo: evidências do caso brasileiro. Revista da Faculdade de Educação, Vol. 24, São Paulo, Jan/Jun, 1998.

FONSECA, A. M. F.; VIANA, A. L. Á. **Direito à saúde, atenção básica e transferências condicionadas de renda na América Latina.** *Ciência e Saúde Coletiva*, 12(6) : 1505 – 1512, 2007.

FREIRE, P. **Biblioteca Digital Paulo Freire.** Disponível em <<http://www.paulofreire.ufpb.br/paulofreire/principal>>. Acesso em: 15 de mar. 2009.

GHIRALDELLI, P. JR. (Org.) *Infância, educação e neoliberalismo.* 2 ed. São Paulo: Cortez, 2000.

GOMES, M. A.; PEREIRA, M. L. D. Família em situação de vulnerabilidade social: uma questão de políticas públicas. **Ciências & Saúde Coletiva.** 10(2): 357 – 363, 2005.

HOFFMANN, R. Segurança alimentar e produção de etanol. **Segurança Alimentar e Nutricional**, Campinas, 13(2): 01-05, 2006.

IBASE. Repercussões do Programa Bolsa Família na segurança alimentar e nutricional das famílias beneficiadas. **Documento síntese do Programa Saúde da Família.** Jun. 2008.

IBGE. **Perfil das Mulheres Responsáveis pelos Domicílios no Brasil.** Rio de Janeiro, 2002. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 20 de jan. 2009.

IBGE. Segurança alimentar, 2004. Disponível em: <www.ibge.gov.br>. Acesso em: 24 jul. 2008.

INSTITUTO PAULO MONTENEGRO. Indicador de analfabetismo funcional. Acesso em: 19 de jan. 2009.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. A. **Metodologia do Trabalho Científico.** 4. ed. São Paulo: Atlas, 1992.

LAKATOS, E. M; MARCONI, M. A. **Técnicas de pesquisa.** São Paulo: Atlas, 2002.

MAGALHÃES, R. et. al. **A implementação do programa Bolsa Família: as experiências de São Francisco de Itabapoana e Duque de Caxias.** *Ciência & Saúde Coletiva*, 12(6):1513-1524, 2007.

MAGRO, M. L.P.D. COUTINHO, M. C. Os sentidos do trabalho para sujeitos inseridos em “empreendimentos solidários”. **Psicologia em Estudo.** Maringá, v. 13, n.4, p. 703-711, out/dez, 2008.

MALISKA, M. A. Operadores jurídicos enquanto intelectuais orgânicos. In: ARRUDA JR., E. L. *et al.* (Orgs.). **Gramsci Estado, direito e sociedade.** Florianópolis: Letras Contemporâneas, 1995.

MANCEBO D. Reforma Universitária: Reflexões Sobre a Privatização e a Mercantilização do Conhecimento. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 25, n. 88, p. 845-866, Especial - Out. 2004.

MARTINS, S. I. et. al. Pobreza, desnutrição e obesidade: inter-relação de estados nutricionais de indivíduos de uma mesma família. **Ciências e Saúde Coletiva**. 12(6),1553 – 1565, 2007.

MÉSZÁROS, I. **A Educação para além do Capital**. [Trad. de Isa Tavares]. São Paulo: Boitempo, 2005.

MUCENIECKS R. S. et al. **Uma análise sobre as orientações políticas do Banco Mundial para a educação brasileira, 2007**. Disponível em: <<http://www.estudosdotrabalho.org/anais6seminariodotrabalho/rebecamuceniecks.pdf>> Acesso em 10 de jan. de 2009.

POCHMANN, M. Política social na periferia do capitalismo: a situação recente no Brasil. **Ciências & Saúde Coletiva**. 12(6): 1477 – 1489, 2007.

PRADO, J. L. A; MOASSAB, A. O Programa Bolsa Família na Revista Veja: do assistencialismo à emancipação. **XVI Compós** - Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação. Curitiba, 2007. Disponível em: <http://www.compos.org.br/data/biblioteca_193.pdf>. Acesso em: 04 abr. 2008.

RABELO, D. C. Comunicação pública e mobilização social no Programa Bolsa Família da proposta do Governo nacional à realidade social. **IX Congresso Latinoamericano de Investigación de la Comunicación** “Medtos de Comunicación, Estado y Sociedad en América Latina”. Estado do México, 9 – 11 de outubro, 2008.

SANDER, B. Educação e política social. **Prismas da Educação**. Niterói, v. 1, n. 1, p. 9-12, jan./jun. 2003.

SANT’ANA, S. M. A perspectiva brasileira sobre a pobreza: um estudo de caso do Programa Bolsa Família. **Revista do Serviço Público**. Brasília, 58 (1): 05 – 35, jan/mar, 2007.

SÁNCHEZ, A. E. M. BERTOLOZZI, M. R. Pode o conceito de vulnerabilidade apoiar a construção do conhecimento em Saúde Coletiva? **Ciência & Saúde Coletiva**. Rio de Janeiro, v. 12, n.2, p. 319, mar/abril, 2007.

SGUISSARDI V. Reforma Universitária no Brasil – 1995-2006: Precária trajetória e incerto futuro. **Educação e Sociedade**, Campinas, vol. 27, n. 96 - Especial, p. 1021-1056, out. 2006.

SILVA M. A. Do Projeto Político do Banco Mundial ao Projeto Político-Pedagógico da Escola Pública Brasileira. **Caderno Cedes**. Campinas, v. 23, n. 61, p. 283-301, dez. 2003.

SILVA, M. O. S. O Bolsa Família: problematizando questões centrais na política de transferência de renda no Brasil. **Ciências & Saúde Coletiva**, v. 12, n. 6, p. 1429-1439, 2007.

TEDESCO, J. C. **Educar na Sociedade do Conhecimento**. [Trad. Elaine Cristina Rinaldi, Jaqueline Emanuela Christensen, Maria Alice Moreira Silva; revisão e coordenação da tradução Edson do Carmo Inforsato]. Araraquara, SP: Junqueira&Marin, 2006.

_____. Os fenômenos da segregação e exclusão social na sociedade do conhecimento. **Cadernos de Pesquisa**. n. 117, novembro/ 2002 p. 13-28, novembro/ 2002.

WEISSHEIMER, M. A. **Bolsa Família**: avanços, limites e possibilidades do programa que está transformando a vida de milhões de famílias no Brasil. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2006.

YASBEK, M. C. O Programa Fome Zero no Contexto das Políticas Sociais Brasileiras. São Paulo em Perspectiva, 18 (2), 2004.

ANEXOS

ANEXO 1

Instrumento para Pesquisa Documental
Alunos que recebem o benefício Bolsa Família

Iniciais do nome do aluno	Desempenho 1ª série	Frequência 1ª série	Desempenho 2ª série	Frequência 2ª série	Desempenho 3ª série	Frequência 3ª série
1-						
2-						
3-						
4-						
5-						
6-						
7-						
8-						
9-						
10-						

ANEXO 2

Instrumento para Pesquisa Documental **Alunos que não recebem o benefício Bolsa Família**

Iniciais do nome do aluno	Desempenho 1ª série	Frequência 1ª série	Desempenho 2ª série	Frequência 2ª série	Desempenho 3ª série	Frequência 3ª série
1-						
2-						
3-						
4-						
5-						
6-						
7-						
8-						
9-						
10-						

ANEXO 3

Instrumento para entrevista com profissionais da educação

1 – Qual a sua percepção quanto ao rendimento escolar dos alunos beneficiados pelo Programa Bolsa Família em relação aos alunos que não recebem o benefício?

2 – Você acredita que o Bolsa Família contribui para o desenvolvimento escolar?
Explique:

ANEXO 4

Instrumento para entrevista com a mãe da criança beneficiada pelo Programa Bolsa Família

- 1 – Qual o valor do benefício e há quanto tempo vocês recebem o Bolsa Família?
- 2 – A casa em que vocês moram é própria? Qual é a renda familiar?
- 3 – Quantas pessoas são na família e que idade elas têm?
- 4 – Quantas pessoas na família estudam e quem são elas?
- 5 – Como é a vida de vocês após o recebimento do Bolsa Família?
- 6 – Seu/sua filho(a) apresentou algum comportamento não percebido antes em relação à escola, com o recebimento do Bolsa Família?

ANEXO 5

Termo de consentimento livre e esclarecimento

Você esta sendo convidado(a) a participar, como voluntário(a), de uma pesquisa que tem como título *Bolsa Família: uma análise dos resultados sob a ótica educacional*.

Sua participação não é obrigatória, e, a qualquer momento, você poderá desistir de participar e retirar seu consentimento.

Você receberá uma cópia deste termo onde constam o telefone e endereço do pesquisador(a) principal, podendo tirar dúvidas do projeto e de sua participação.

PESQUISADORA RESPONSÁVEL: Alessandra Crystian Engles dos Reis

TELEFONE/ENDEREÇO: (45) 91115223/ e-mail: alereis@fag.edu.br. Endereço: Avenida das Torres, n.º 500, Cascavel, PR.

OBJETIVOS:

- Verificar a relevância do benefício Bolsa Família para o desempenho escolar.
- Verificar o rendimento escolar da criança membro da família beneficiada pelo programa Bolsa Família em comparação com crianças que não recebem este benefício.
- Verificar a percepção dos profissionais da educação quanto ao rendimento escolar dos alunos beneficiados pelo programa Bolsa Família em relação aos alunos que não o são.
- Verificar se houve redução da pobreza nas famílias beneficiadas pelo programa Bolsa Família.

JUSTIFICATIVA: O Bolsa Família, que integra o Programa Fome Zero, foi instituído pela Medida Provisória n.º 132, em outubro de 2003. É um programa federal de transferência direta de renda, voltado ao alívio imediato da pobreza, que visa assegurar o direito humano à alimentação adequada, contribuir para a erradicação da pobreza e subsidiar a conquista da cidadania pela parcela populacional mais vulnerável à fome. Uma das dimensões essenciais à superação da fome e da pobreza que estão propostas no Programa Bolsa Família é o reforço aos exercícios sociais básicos, como a educação, considerada um dos meios de emancipação das famílias, conforme o Decreto n.º 5.209, de 17 de setembro de 2004, Art. 5º, do Conselho Gestor do Programa Bolsa Família. Este deve “[...] promover a emancipação das famílias beneficiadas pelo Programa nas esferas federal, estadual, do Distrito Federal e municipal”.

PROCEDIMENTOS DO ESTUDO: As famílias deverão ter seus filhos matriculados na 4ª série do Ensino Fundamental de uma escola municipal da cidade de Cascavel-PR. Elas serão escolhidas aleatoriamente; dez que recebem o Bolsa Família e dez que não recebem o benefício. O método de pesquisa adotado será a pesquisa documental (histórico escolar) com todos os

alunos selecionados, e entrevista com as mães das crianças que recebem o Bolsa Família. Os profissionais da educação (professores, coordenador pedagógico e diretor escolar) também serão entrevistados.

Foi-me garantido que posso retirar o consentimento a qualquer momento sem qualquer penalidade ou interrupção de meu acompanhamento/assistência/tratamento. Declaro ainda que recebi uma cópia desse termo de consentimento.

Os resultados obtidos durante esse estudo serão mantidos em sigilo, mas concordo que sejam divulgados em publicações científicas, desde que meus dados pessoais não sejam mencionados:

Cascavel, __ de _____ de 2008.

Nome do sujeito entrevistado

Assinatura

Testemunhas:

Nome: _____ Assinatura: _____

Nome: _____ Assinatura: _____

Livros Grátis

(<http://www.livrosgratis.com.br>)

Milhares de Livros para Download:

[Baixar livros de Administração](#)

[Baixar livros de Agronomia](#)

[Baixar livros de Arquitetura](#)

[Baixar livros de Artes](#)

[Baixar livros de Astronomia](#)

[Baixar livros de Biologia Geral](#)

[Baixar livros de Ciência da Computação](#)

[Baixar livros de Ciência da Informação](#)

[Baixar livros de Ciência Política](#)

[Baixar livros de Ciências da Saúde](#)

[Baixar livros de Comunicação](#)

[Baixar livros do Conselho Nacional de Educação - CNE](#)

[Baixar livros de Defesa civil](#)

[Baixar livros de Direito](#)

[Baixar livros de Direitos humanos](#)

[Baixar livros de Economia](#)

[Baixar livros de Economia Doméstica](#)

[Baixar livros de Educação](#)

[Baixar livros de Educação - Trânsito](#)

[Baixar livros de Educação Física](#)

[Baixar livros de Engenharia Aeroespacial](#)

[Baixar livros de Farmácia](#)

[Baixar livros de Filosofia](#)

[Baixar livros de Física](#)

[Baixar livros de Geociências](#)

[Baixar livros de Geografia](#)

[Baixar livros de História](#)

[Baixar livros de Línguas](#)

[Baixar livros de Literatura](#)
[Baixar livros de Literatura de Cordel](#)
[Baixar livros de Literatura Infantil](#)
[Baixar livros de Matemática](#)
[Baixar livros de Medicina](#)
[Baixar livros de Medicina Veterinária](#)
[Baixar livros de Meio Ambiente](#)
[Baixar livros de Meteorologia](#)
[Baixar Monografias e TCC](#)
[Baixar livros Multidisciplinar](#)
[Baixar livros de Música](#)
[Baixar livros de Psicologia](#)
[Baixar livros de Química](#)
[Baixar livros de Saúde Coletiva](#)
[Baixar livros de Serviço Social](#)
[Baixar livros de Sociologia](#)
[Baixar livros de Teologia](#)
[Baixar livros de Trabalho](#)
[Baixar livros de Turismo](#)